



EDITAL CONVOCATÓRIO
Concorrência Eletrônica nº 2024.09.03.1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 08

1ª Parte: PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará**, sito à Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120 – 1º andar, Centro - CEP: 63.010-015, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a senhora Ana Carolina Evangelista Biró, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, pelo regime de execução de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, que será regida pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, observados os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, assim como as exigências estabelecidas neste Edital. A presente licitação será realizada no ambiente da plataforma eletrônica: <http://blcompras.com>.

2ª Parte: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

1.0 DO OBJETO

1.1. Contratação de serviços a serem prestados na ampliação da cobertura metálica da Alameda Padre Cícero (Rua São Francisco - Centro), por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

2.0 DO ACESSO AO EDITAL, DO LOCAL DE REALIZAÇÃO E DA CONDUÇÃO DO CERTAME

2.1. O presente edital está disponível gratuitamente nos sítios eletrônicos: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>;
<http://blcompras.com>;
<https://pncp.gov.br>;
<https://juazeiro.ce.gov.br>.

2.2. O certame será realizado no endereço eletrônico: <http://blcompras.com>.

2.3. Os trâmites deste certame licitatório serão conduzidos pelo Agente de contratação do Município, juntamente com sua equipe de apoio.

3.0 DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

3.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **05 de setembro de 2024, às 17:00 horas.**

3.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **19 de setembro de 2024, às 09:00 horas.**

3.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: **19 de setembro de 2024, às 09:30 horas.**

3.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

3.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

4.0 DA SEDE DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO



4.1. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, está localizada na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120 – 1º andar, Centro - CEP: 63.010-015, telefone: (88) 3199 0363.

5.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) no quadro abaixo:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
11	01	15.451.0034.1.024	4.4.90.51.00

6.0 DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO

6.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao sistema BLL (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil) no site <http://bllcompras.com>.

6.1.1 As regras para credenciamento estarão disponíveis no sítio eletrônico constante no **subitem 2.2**, deste edital.

6.1.2 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional (**bllcompras.com**) poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelo(s) telefone(s) (41) 3148-9870 e (41) 3097-4600, ou ainda através da Bolsa de Licitações do Brasil, pelo e-mail: contato@bllcompras.org.br.

6.2. Poderão participar desta licitação empresas sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastradas ou não no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e que satisfaçam todas as condições da legislação em vigor e deste edital.

6.3. Poderá participar desta licitação toda e qualquer pessoa jurídica isoladamente ou em consórcio, idônea cuja natureza seja compatível com o objeto licitado;

6.4. Em se tratando de empresas participantes em forma de Consórcio, deverão ser observadas as seguintes exigências:

6.4.1 Será admitida para efeito de habilitação técnica, a apresentação dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado;

6.4.2 Para participantes em forma de consórcio, será acrescido 10% (dez por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para fins de habilitação econômico-financeira;

6.4.3 O acréscimo previsto no item anterior não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei;

6.4.4 Em caso de ser declarado vencedor, o consórcio deverá, antes da celebração do contrato, promover a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

6.4.5 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão contratante e deverá ser apresentada a comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída, para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

6.5. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei



Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.

6.6. Tratando-se de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar no Sistema BLL (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil) no site <http://bllcompras.com>, o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006.

6.7. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

6.8. Não poderão disputar esta licitação:

6.8.1. Aquele que não atenda às condições deste edital e seu(s) anexo(s);

6.8.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica;

6.8.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado;

6.8.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo desta licitação, impossibilitada de participar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

6.8.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

6.8.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

6.8.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

6.8.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato, agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.9. O impedimento de que trata o item 6.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

6.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 6.8.2 e 6.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

6.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

6.12. A vedação de que trata o item 6.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

7.0. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL



7.1. O cadastramento da proposta de preços inicial ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, obtidas junto à plataforma eletrônica Bolsa de Licitações do Brasil (<http://bllcompras.com>).

7.1.1. Com relação à **proposta inicial**, basta que a mesma seja **cadastrada (preenchida) na plataforma**, com a descrição do objeto ofertado e seus respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, **não sendo necessário o envio da proposta inicial como arquivo digitalizado em anexo.**

7.2. No preenchimento da proposta inicial, por meio da plataforma digital, deverá ser informado necessariamente o seguinte:

a) Indicação do valor global do objeto licitado com descrição detalhada do seu objeto, de acordo com o disposto no Projeto Básico deste Edital, sendo vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação;

b) Preço global do objeto cotado, em algarismos, com no máximo 2 (duas) casas decimais;

c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação;

7.3. O licitante deverá informar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa de que trata o artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, **no ato do encaminhamento da proposta**, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico do site <http://bllcompras.com>.

7.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Concorrência Eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

7.4.1. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor da plataforma eletrônica (<http://bllcompras.com>) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7.5. Os licitantes somente poderão retirar ou substituir as propostas, por eles apresentadas, até a data e horário de abertura da sessão pública.

7.5.1. A desistência de proposta somente poderá ocorrer até o horário de abertura da sessão pública (em conformidade com o disposto no Art. 18, § 4º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 c/c entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU, Acórdão nº 2132/2021).

7.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a fase de envio de lances.

7.7. Será vedada a identificação do licitante.

7.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de proposta, após a fase de envio de lances.

7.9. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação de serviço.

7.10. Os preços, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.0. DA ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS INICIAIS

8.1. Abertas as propostas iniciais, o(a) Agente de Contratação fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, esta deverá



ser fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com **até 2 (duas) casas** decimais em seus valores unitários e globais.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) Agente de Contratação e somente estas participarão da etapa de lances.

8.4. Na elaboração da proposta inicial, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado no **Anexo I - Projeto Básico** presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir **preço igual ou inferior** ao limite máximo estipulado pela Administração.

8.4.1. Caso não sejam realizados envios de lances, o licitante que cotou na proposta inicial o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo previsto pela Administração, junto ao Anexo I - Projeto Básico.

8.5. Serão desclassificadas as propostas que identifiquem o licitante, assim como quando não forem atribuídos valores a algum dos itens componentes do respectivo orçamento.

8.6. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

9.0. DA ETAPA DE LANCES

9.1. O(A) Agente de Contratação dará início à etapa competitiva no horário previsto no **subitem 3.3**, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2. A disputa será realizada por valor global, sendo os preços registrados na ata da sessão.

9.2.1. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço em conformidade com o item 8.4 do Edital Convocatório, quanto ao preço global. Caso não sejam realizados envios de lances, o licitante que cotou na proposta inicial o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo previsto pela Administração, junto ao Anexo I - Projeto Básico.

9.2.2. Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.

9.2.3. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.2.4. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.3. Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao(a) Agente de Contratação nem aos demais participantes.

9.4. No caso de desconexão entre o(a) Agente de Contratação e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o(a) Agente de Contratação, quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

9.4.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Agente de Contratação persistir por um tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para a divulgação.



9.4.2. Caberá ao licitante à responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

9.5. O modo de disputa adotado para este certame será o “**Aberto e Fechado**”, nos termos do Art. 56, da Lei Federal nº 14.133/2021, do Art. 22, inciso II e do Art. 24, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, observados os seguintes termos:

9.5.1. A etapa inicial de envio de lances desta sessão pública terá duração de **15 (quinze) minutos**.

9.5.2. Encerrado o prazo previsto no item acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.5.3. Encerrado o prazo aleatoriamente determinado, conforme item acima (**até 10 minutos**), o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.3.1. No procedimento de que trata o item acima, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta ou por ofertar melhor lance.

9.5.4. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.5.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens acima, o sistema ordenará e divulgará os lances, conforme disposto no § 2º do art. 22, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

9.5.6. Definido o resultado do julgamento, o(a) Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, conforme previsão do Art. 61, da Lei nº 14.133/2021.

9.6. Após a etapa de envio de lances, o sistema identificará, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8538/2015.

9.7. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem com preço de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, no caso desta não estar enquadrada como ME ou EPP.

9.8. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de até 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.9. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes (ME ou EPP) que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

9.10. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



9.11. As disposições a que se referem os itens 9.6 a 9.10 não serão aplicadas nas seguintes situações:

9.11.1. No caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

9.11.2. No caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

9.12. A obtenção de benefícios, a que se refere a Lei Complementar nº 123/2006, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo ser apresentada declaração de observância desse limite na licitação, sob pena de perda do direito de utilização do possível benefício.

9.13. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos itens acima.

9.14. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, após encerradas todas as etapas transcritas acima, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.0 DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA E DO LICITANTE ARREMATANTE

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances eletrônicos da sessão pública, o(a) Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, conforme previsão do Art. 61, da Lei nº 14.133/2021.

10.2. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o(a) Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento, nos termos do Art. 30 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

10.3. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.4. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação estabelecida no § 2º do art. 22, ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos no art. 28, ambos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

10.5. Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

10.6. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, exclusivamente por meio do sistema, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, após a negociação realizada, acompanhada de sua garantia, e ainda, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.7. É facultado ao(à) Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido no item acima, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.8. A não apresentação da proposta de preços final e de sua garantia, exclusivamente por meio do sistema, no sítio eletrônico <http://bllcompras.com>, dentro do prazo estipulado



no item 10.6, acarretará a desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, sem prejuízo da sanção prevista no Art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

10.9. Após a negociação do preço, o(a) Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11.0 DA APRESENTAÇÃO E DO JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS FINAL(IS)

11.1. A proposta final deverá ser apresentada em via única original, com os preços ajustados ao menor lance, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal e pelo responsável técnico do proponente devidamente identificados, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail;

11.1.1 Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal e do responsável técnico do proponente devidamente identificado;

11.2. Prazo de validade não inferior a **90 (noventa) dias**, contados a partir da data da sua emissão.

11.3. O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de itens divergentes dos contidos no respectivo orçamento básico.

11.4. Na cotação do preço unitário não será admitido o fracionamento do centavo, considerando que os valores da proposta deverão ser apresentados com duas casas decimais após a vírgula, com a seguinte regra de arredondamento: se o terceiro dígito após a vírgula estiver entre 0 e 4, o segundo dígito após a vírgula não é alterado; se o terceiro dígito após a vírgula estiver entre 5 e 9, o segundo dígito após a vírgula é arredondado para cima.

11.5. A proposta de preços deverá vir munida de orçamento(s) detalhado(s), contendo a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo e preço GLOBAL do orçamento, cronograma físico-financeiro, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, planilha de encargos sociais, assim como da composição de todos os custos unitários dos serviços, devendo tais planilhas e composições serem assinadas pelo responsável técnico da empresa proponente, sob pena de desclassificação da mesma.

11.5.1. O(s) orçamento(s) detalhado(s), contendo a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço e quantidade, conforme item anterior, deverão ter seus itens e quantitativos idênticos aos apresentados nas planilhas fornecidas conjuntamente a este edital, não sendo permitido ao licitante alterá-la (em seu conteúdo e quantitativos).

11.5.2. O valor total de cada item indicado no orçamento detalhado deverá ser o produto da multiplicação do preço unitário pela respectiva quantidade.

11.5.3. Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

11.6. Juntamente com a proposta de preços a licitante deverá apresentar a prova de garantia da mesma, no montante estipulado em **1% (um por cento)**, do valor estimado para a contratação, nos termos do Artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.6.1. A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I - Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - Seguro-garantia;



III - Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

IV - Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

11.6.2. Optando por caução em dinheiro, o licitante deverá apresentar o comprovante de DEPÓSITO BANCÁRIO, (com a identificação do depositante/licitante) a ser feito em nome da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Conta Corrente nº 46.750-2, Agência nº 0433-2 - Banco do Brasil, sendo que depósitos efetuados em caixas de autoatendimento, só serão validados após sua compensação.

11.6.3. Caso a modalidade de garantia seja seguro garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data de realização da disputa de preços.

11.6.4. Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante deverá anexar junto a plataforma eletrônica o documento original fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

- Beneficiário: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE.
- Objeto: Garantia da participação na Concorrência Eletrônica nº 2024.09.03.1.
- Valor: 1% (um por cento) do valor estimado da Contratação.
- Prazo de Validade: 90 (noventa) dias.

11.7. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

11.8. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

11.9. Se a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 90 (noventa) dias, e caso persista o interesse do Município, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

11.9.1. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à execução do objeto.

11.10. No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinentes ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.

11.11. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, sob pena de aplicações de possíveis sanções administrativas, observado o devido processo legal.

11.12. Iniciada a fase de julgamento, o(a) Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

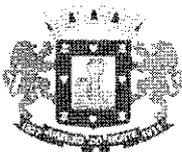
a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

11.13. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário.

11.14. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado desclassificado, por falta de condição de participação.



11.15. Caso observada a inexistência de sanções impeditivas da participação, será iniciado o procedimento de julgamento da(s) proposta(s) de preços finais.

11.16. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Projeto Básico que norteia a contratação, sempre buscando alcançar a maior vantajosidade, quando serão desclassificadas as propostas que:

11.16.1. Contiverem vícios insanáveis e/ou condições ilegais;

11.16.2. Não obedecerem às especificações técnicas contidas no Projeto Básico;

11.16.3. Apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

11.16.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.16.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.16.6. Contiverem para o orçamento detalhado valores superiores ao estimado pela Administração, independentemente do valor total do orçamento, devendo o licitante, readequar o valor dos itens do orçamento final aos valores constantes no mapa de preços emitido pela plataforma eletrônica.

11.17. Serão considerados como indício de inexequibilidade das propostas, valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, nos termos do Acórdão nº 465/2024 – Plenário do Tribunal de Contas da União - TCU.

11.17.1. A inexequibilidade, na hipótese que trata o item anterior, só será considerada após a realização de diligências pelo(a) Agente de Contratação, que venha a comprovar:

11.17.1.1. Que o preço de custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.17.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.17.2. Se houver indício de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

11.18. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

11.19. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração dos preços e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

11.20. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

11.20.1. Considera-se também erro no preenchimento da planilha, passível de correção, a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

11.21. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

11.22. Toda desclassificação será sempre fundamentada e registrada na plataforma eletrônica.

11.23. Se a proposta de menor preço não for aceitável, o(a) Agente de Contratação examinará a proposta subsequente, observada a ordem de classificação, verificando sua compatibilidade e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.



12.0 DA FASE DE HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos de habilitação exigidos consistem nos seguintes:

- Habilitação Jurídica:

12.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e seus aditivos, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;

12.1.2. Registro comercial e seus aditivos, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;

12.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;

12.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

12.1.5. Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados em se tratando de empresas organizadas sob esta forma, devendo ser realizada a indicação da empresa líder, que será responsável por sua representação perante a Administração e apresentar declaração formal de responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, devidamente assinado por todos os representantes legais das empresas que farão parte da composição;

- Qualificação Técnica:

12.1.6. Qualificação técnico-profissional:

12.1.6.1. Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, para fins de contratação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e valor significativo tenha(m) sido as abaixo relacionadas:

ALÍNEA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTES	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	%	ACUMUL. %
a)	100765	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	SINAPI	Serviço	KG	1.297,18	21,48	21,48
b)	100775	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	SINAPI	Serviço	KG	1.079,40	16,53	30,06
c)	C2425	TELHA DE ALUMÍNIO C/ MIOLO POLIURETANO, TRAPEZOIDAL + LISA	SEINFRA	Serviço	M2	71,96	13,80	40,97

12.1.7. Qualificação técnico-operacional:



12.1.7.1. Certidão(ões) ou atestado(s), regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, que demonstre(m) capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e valor significativo tenha(m) sido as abaixo relacionadas:

ALÍNEA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	%	ACUMUL. %
a)	100765	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	SINAPI	Serviço	KG	1.297,18	21,48	21,48
b)	100775	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	SINAPI	Serviço	KG	1.079,40	16,53	30,06
c)	C2425	TELHA DE ALUMÍNIO C/ MIOLO POLIURETANO, TRAPEZOIDAL. + LISA	SEINFRA	Serviço	M2	71,96	13,80	40,97

12.1.8. Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, mediante declaração formal.

12.1.8.1. Os profissionais indicados pelo licitante, na forma do item acima, deverão participar do serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

12.1.9. Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

12.1.10. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

12.1.11. Em sede de diligência, poderão ser requisitados documentos complementares, no sentido de comprovar o que está sendo afirmado no teor do atestado de qualificação técnica apresentado;

- Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

12.1.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

12.1.13. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.1.14. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;

12.1.15. Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;

12.1.16. Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal;

12.1.17. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

12.1.18. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

12.1.19. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

- Qualificação Econômico-financeira:



12.1.20. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

12.1.20.1. A documentação exigida acima estará restrita ao último exercício social, no caso de empresas constituídas há menos de dois anos;

12.1.20.2. A avaliação será apurada através da apresentação dos Índices de Liquidez Geral (LG), Índice de Liquidez Corrente (LC) e Índice de Endividamento Geral (EG), a seguir definidos, calculados com 02 (duas) casas decimais, sem arredondamentos. A fonte de informação dos valores considerados deverá ser o Balanço Patrimonial, apresentado na forma da lei. Tratando-se de Sociedade Anônima, deverão ser apresentadas as Demonstrações Contábeis por meio de uma das seguintes formas: publicação em Diário Oficial, publicação em jornal de grande circulação, ou ainda, através de cópia autenticada das mesmas. Os demais tipos societários e o empresário individual deverão apresentar cópia autenticada do Balanço Patrimonial, registrado na Junta Comercial da sede da licitante ou em outro órgão equivalente e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE.

a) Liquidez Geral (LG):

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})} \geq 1,00$$

b) Liquidez Corrente (LC) :

$$LC = \frac{(\text{Ativo Circulante})}{(\text{Passivo Circulante})} \geq 1,00$$

c) Endividamento Geral (EG) :

$$EG = \frac{(\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})}{(\text{Ativo Total})} \leq 1,00$$

12.1.21. Comprovação de capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da Licitação, podendo, entretanto, a comprovação ser realizada através de qualquer documento que conste o valor do capital social da empresa licitante.

12.1.21.1. O valor global estimado da presente licitação é de **R\$ 105.446,94 (cento e cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos)**.

12.1.22. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

- Declarações:

12.1.23. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

12.1.24. Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e



menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;

12.1.25. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.

12.1.26. Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

12.2. Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados da data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

12.2.1. Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.

12.3. Os licitantes vencedores deverão encaminhar/anexar, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico <http://bllcompras.com>, em formato digital, os documentos de habilitação exigidos neste Edital, após solicitação do(a) Agente de Contratação, por meio do sistema eletrônico, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, podendo ser prorrogado, por igual período, nas situações elencadas no § 3º do art. 29, da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022.

12.4. Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

12.5. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do Sistema BLL (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil), no sítio eletrônico <http://bllcompras.com>, dentro do prazo estipulado no item 12.3, assim como o desatendimento a algum dos requisitos de habilitação, estipulados acima, acarretará na **inabilitação/desclassificação** do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, sem prejuízo da sanção prevista no Art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

13.0 DISPOSIÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

13.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da convocação do(a) Agente de Contratação, para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.

13.2. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao(a) Agente de Contratação convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

14. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao presente processo licitatório deverão ser enviados ao(a) Agente de Contratação, até **3 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço



cpl@juazeiro.ce.gov.br, informando o número desta Concorrência e o órgão interessado ou por meio da plataforma bllcompras.com.

14.2. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica, e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone e e-mail).

14.3. Os esclarecimentos serão prestados pelo(a) Agente de Contratação por escrito, por meio de e-mail e pela plataforma eletrônica aos interessados.

14.4. Até **3 (três) dias** úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço cpl@juazeiro.ce.gov.br, informando o número desta Concorrência e o órgão interessado ou por meio da plataforma bllcompras.com.

14.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados, através da plataforma eletrônica.

14.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

14.7. Deferida a impugnação contra o presente Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observado, para esta, a contagem mínima do mesmo prazo inicial.

14.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente, exceto quando se tratar de matéria de ordem pública.

14.9. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos neste certame.

14.9.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada nos autos do presente processo.

14.10. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado por meio da plataforma eletrônica, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.

15. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação observará o disposto no art. 165, da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. Declarado o vencedor, a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, em campo próprio do sistema, quando será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma bllcompras.com.

15.2.1. Os demais licitantes ficarão desde logo notificados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.3. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.

15.4. A ausência de manifestação imediata do licitante quanto à intenção de recorrer importará na preclusão desse direito e o processo poderá ser adjudicado ao licitante declarado vencedor.



15.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.7. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados através da plataforma bllcompras.com.

16. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

16.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) Agente de Contratação durante o certame;

16.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) Deixar de apresentar amostra, quando for o caso;

e) Apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

16.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou, quando for o caso a ata de registro de preço, ou ainda aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

16.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

16.1.5. Fraudar a licitação;

16.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada, no caso de solicitação de amostras;

16.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

16.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

16.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

16.2.1. Advertência;

16.2.2. Multa;

16.2.3. Impedimento de licitar e contratar e;

16.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

16.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

16.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

16.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;



- 16.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 16.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 16.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 16.4.1. Para as infrações previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 16.4.2. Para as infrações previstas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 16.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 16.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 16.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 16.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 16.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 16.1.3.1., caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, quando tiver sido exigida, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 16.10. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 16.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 16.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.



16.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

17. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

17.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71, da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. O titular da origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

17.3. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

18. DA CONTRATAÇÃO

18.1. A adjudicatária terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

18.1.1. No caso do vencedor se tratar de consórcio, o termo de constituição e o registro do mesmo deverá ser entregue ao Município no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da convocação, como condição para assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa apresentada pela vencedora.

18.2. O contratado estará obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na presente licitação.

18.2.2. A Contratada deverá iniciar os serviços objeto deste certame no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços emitida pela Contratante.

18.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

18.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item acima, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

18.4.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

18.4.2. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta, quando tiver sido exigida, em favor do órgão ou entidade licitante.



18.5.1. A regra transcrita acima não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma item 18.4.1.

18.6. Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente, em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos itens acima.

18.7. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

18.8. Para assinatura do Contrato objeto desta licitação, será exigida da proponente vencedora, a título de garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, em uma das modalidades previstas no art. 96 da Lei 14.133/2021, à escolha da licitante vencedora:

a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia, autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

b) seguro-garantia;

c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira, devidamente autorizado a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

18.9. Em se tratando de garantia prestada por meio de caução em dinheiro, o depósito deverá ser feito na agência do Banco do Brasil, Conta Corrente nº 46.750-2, Agência nº 0433-2.

18.10. Se a opção de garantia for pelo seguro-garantia:

a) seu prazo de validade deverá corresponder ao período de vigência do contrato;

b) a apólice deverá indicar o Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, como beneficiário;

c) não será aceita apólice que contenha cláusula contrária aos interesses do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

18.11. Se a opção for pela fiança bancária, esta deverá ter:

a) prazo de validade correspondente ao período de vigência do contrato;

b) expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário, fará o pagamento ao Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, independentemente de interposição judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações;

c) renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos arts. 827 e 838 do Código Civil Brasileiro;

d) cláusula que assegure a atualização do valor afiançado, de acordo com o previsto neste Edital.

18.12. A garantia prestada pela contratada será liberada ou restituída após o término da vigência do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da respectiva solicitação, mediante a certificação de que os serviços foram realizados a contento.

18.13. Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de quaisquer obrigações, inclusive indenização a terceiros, a contratada se obriga a fazer a respectiva reposição, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data em que for notificada pelo Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

18.14. Se houver acréscimo ao valor do contrato, a contratada se obriga a fazer a complementação da garantia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data que for notificada pelo Município.

18.15. Ocorrerá a perda da garantia nas seguintes hipóteses:

I - o contratado der causa à rescisão do contrato;

II - outras hipóteses previstas no edital de licitação.



18.16. As multas eventualmente aplicadas serão descontadas do valor da garantia prestada.

18.17. As condições contratuais estão definidas no Anexo III – Minuta do Contrato, parte integrante deste edital.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos constantes no item 2.1 deste Edital;

19.2. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico;

19.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluírem-se os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento.

19.4. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Prefeitura Municipal;

19.5. Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada;

19.6. É facultada ao(a) Agente de Contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório;

19.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

19.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Agente de Contratação, nos termos da legislação pertinente;

19.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

19.10. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

19.11. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

19.12. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo(a) Agente de Contratação, ou ainda o não atendimento às solicitações/convocações, ensejará **DESCLASSIFICAÇÃO** ou **INABILITAÇÃO**;

19.13. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;

19.14. Todas e quaisquer comunicações com o Agente de Contratação deverão se dar por escrito, via chat da plataforma eletrônica, na "sala virtual" onde estará acontecendo o certame;

19.15. Fica terminantemente proibido ao Agente de Contratação prestar quaisquer informações sobre a Concorrência já publicada e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame;

19.16. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

20. DOS ANEXOS

20.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 18

ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar, Projetos e Orçamentos;
ANEXO II - Modelos de Declarações;
ANEXO III - Minuta do Contrato.

Juazeiro do Norte/CE, 03 de setembro de 2024.

Ana Carolina Evangelista Biró
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 29

ANEXO I

Estudo Técnico Preliminar, Projetos e Orçamentos



JUAZEIRO DO NORTE/CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

**OBJETO: AMPLIAÇÃO DA COBERTA METÁLICA DA ALAMEDA PADRE
CÍCERO EM JUAZEIRO DO NORTE - CE**

Localização: Juazeiro do Norte – CE

PLANILHA ORÇAMENTARIA

 JUAZEIRO DO NORTE		OBRA: ESQUINA COBERTA ALAMEDA		DATA: 23/11/2023		BDI: 26,43%	
DESCRIÇÃO: EXECUÇÃO DE UMA ANEXO A COBERTA DA ALAMEDA PADRE CÍCERO		SEINFRA: SINAP1		VERSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO		HORA: 84,44%	
LOCAL: R. SÃO FRANCISCO, CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE - CE		SEINFRA: SEINFRA		2024/05 COM DESONERAÇÃO		47,48%	
CLIENTE:		SEINFRA:		PROPRIA		47,87%	
UNIDADES:		SEINFRA:		PROPRIA		0,00%	
UNIDADES: 21.03M2		SEINFRA:		PROPRIA		0,00%	
VALOR POR UNIDADE:		SEINFRA:		PROPRIA		0,00%	
VALOR POR UNIDADE: R\$ 5.014,12		SEINFRA:		PROPRIA		0,00%	

ITEM	CODIGO	DESCRICOES	UNID	SERVICO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BDI	VALOR TOTAL COM BDI
4.1	100765	PILAR METALICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM TAOO ESTRUTURAL, COM CONEXOES PARAFUSADAS, INCLUSOS MAO DE OBRA, TRANSPORTE E ICAMEN TO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 01/2020, LISA	KG	Servico	1,297,18	R\$ 13,91	R\$ 17.914,06	21,48	21,48
4.2	100775	ESTRUTURA TRELICADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGACOES SOLDADAS, INCLUSOS PERFS METALICOS, CHAPAS METALICAS, MAO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 01/2020, LISA	KG	Servico	1,079,40	R\$ 12,77	R\$ 13.783,94	16,53	30,06
5.1	C2425	TELHA DE ALUMINIO C/ MOLO POLIURETANO, TRAPEZOIDAL + LISA	M2	Servico	71,96	R\$ 159,91	R\$ 11.507,12	13,80	40,97


Marcio Andre Bastos de Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA-CE nº 337631

PROCESSO DE LICITACAO
 Folha Nº 31



Secretaria Municipal de
Infraestrutura - SEINFRA

OBJETO: AMPLIAÇÃO DA COBERTA METÁLICA DA ALAMEDA PADRE CÍCERO EM JUAZEIRO DO NORTE - CE

DATA: 05/07/2024

ENCARGOS: HORISTA – 84,44% / MENSALISTA - 47,48%

BANCO: SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 05/2024 COM DESONERAÇÃO

BDI: 26,43%

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	ESQUINA COBERTA ALAMEDA	DATA : 23/11/2023 BDI : 26,43%
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE UMA ANEXO A COBERTA DA ALAMEDA PADRE CÍCERO	SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
	LOCAL:	R. SÃO FRANCISCO, CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE - CE	SINAPI 2024/06 COM DESONERAÇÃO 85,08% 47,87%
	CLIENTE:	SEINFRA	Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00%
	UNIDADES:	21.03M2	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.014,12	

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Folha Nº

33

1. Critérios para quantificação dos serviços: • Será medido por área de placa executada - m². 2. Critérios de aferição: • Deverão ser afixadas placas com elucidações à obra, com dimensões e informações fornecidas pelo Governo do Estado e pelo município. As placas serão perfeitamente visíveis e legíveis ao público, constando nelas os responsáveis técnicos inteirados no processo construtivo da obra; • Será colocada na obra pelo construtor a placa de identificação da obra, com dimensões, detalhes e letreiros fornecidos pela prefeitura. Além desta, serão colocadas placas em observância às exigências do CREA-CE, no que diz respeito a ART da obra, bem como indicando nomes e atribuições dos responsáveis técnicos pela execução da obra; • É vedada a afixação de placas de anúncios, emblemas ou propagandas.

1.2. 98459 TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024 (M2)

Deverá ser construído tapume para isolar a obra e delimitar o canteiro da obra, com chapas de aço galvanizado esp 0,3mm, fixadas em estrutura metálica, tendo uma altura de 2 m. Critério de medição – unidade de medição: m² 1º - Será medido por área de folhas de tapume executada; 2º- O item remunera o fornecimento de chapas em aço galvanizado espessura de 0,30mm, com tratamento anticorrosivo resistente às intempéries ; remunera também o fornecimento de pontaletes/barrotes de 3" x 3"; cimento; areia; inclusive materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para instalação.

1.3. C2716 DEMOLIÇÃO DE PISO DE LADRILHO (M2)

Os ladrilhos deverão ser demolidos cuidadosamente, com a utilização de ferramentas adequadas de modo a não danificar as instalações e equipamentos existentes no local.

O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado da obra como entulho.

2. MOVIMENTO DE TERRA E BOTA FORA

2.1. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS: -Servente: profissional que executa a escavação da vala com o uso de equipamentos manuais. 2. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: -Volume de corte geométrico, definido em projeto, executado de forma manual; -A geometria da vala deve atender aos valores definidos pela norma NBR 12266. 3. EXECUÇÃO: -Escavar a vala de acordo com o projeto de engenharia; -A escavação deve atender às exigências da NR 18.

2.2. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Insumos e suas Características

• Servente: profissional que lança o material, de forma manual, para o interior da vala e auxilia o trabalho feito pelo equipamento.

• Compactador de solos: equipamento para a compactação do solo utilizado no reaterro da vala.

Critérios para quantificação dos serviços

• Volume de reaterro geométrico, definido em projeto, descontado o volume do tubo, sem substituição de solo e executado de forma manual.

• A geometria da vala deve atender aos valores definidos pela norma NBR 12266.

Critérios de Aferição

• O tipo de reaterro considerado nesta composição é o de vala, ou seja, um reaterro que tem comprimento mais expressivo que a largura.

• Estão contemplados na composição os esforços necessários para a umidificação do solo de reaterro, a fim de atender as exigências normativas e definições de projeto.

• Para gerar os índices de produtividade referentes à compactação da vala reaterrada foi considerado que a

MEMORIAL DESCRITIVO			
OBRA:	ESQUINA COBERTA ALAMEDA	DATA : 23/11/2023	BDI : 26,43%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE UMA ANEXO A COBERTA DA ALAMEDA PADRE CÍCERO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
LOCAL:	R. SÃO FRANCISCO, CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE - CE	SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67%
CLIENTE:	SEINFRA	Composições Propriet	PRÓPRIA 0,00% 0,00%
UNIDADES:	21.03M2	COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.014,12	Folha Nº 34	

atividade é feita em etapas com camadas na ordem de 20 cm de altura.

- A composição não faz distinção entre valas com ou sem escoramento, valendo o uso da mesma para ambas situações.
- Os serviços para restabelecer o local de escavação da vala para a situação anterior ao serviço, isto é, por exemplo, refazer o piso, plantio de grama etc. não estão contemplados nos índices de produtividade desta composição.

Execução

- Inicia-se, quando necessário, com a umidificação do solo afim de atingir o teor umidade ótima de compactação prevista em projeto.
- Escavação da vala de acordo com o projeto de engenharia.
- A escavação deve atender às exigências da NR 18.

2.3. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

1. Critérios para quantificação dos serviços: • Será medido por volume de entulho transportado - m³. 2. Critério de Aferição: • Corresponde ao volume de demolição da alvenaria, revestimento de argamassa, piso cerâmico e contrapiso; • Ficam a cargo do construtor as despesas com a carga e os transportes decorrentes da execução dos serviços, seja qual for a distância média e o volume considerado, bem como o tipo de veículo utilizado. 2. Execução: • Carregamento de caminhão basculante para remoção de entulho gerado pelas demolições e limpeza da obra.

2.4. C2533 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

1. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Será medido por volume de entulho transportado - m³.
2. EXECUÇÃO: - Transporte de materiais oriundos de demolições e limpezas, para locais apropriados, realizadas no desenvolver da obra.

3. INFRAESTRUTURA

3.1. C4151 ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)

Critério de medição – unidade de medição: kg 1º - Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura; 2º - O item remunera o fornecimento de aço CA-50 e CA - 60, com fck igual 600 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras com bitolas de 3,40mm à 20mm e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

3.2. C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

As formas devem estar de acordo com o projeto executivo estrutural e as normas da ABNT. As formas deverão ser confeccionadas com tábuas e sarrafos de pinho ou de outra madeira similar de 1" de espessura e largura compatível com cada uso, de boa qualidade, com poucos nós, isentas de empenamentos, desbitolamentos ou rachaduras. Na execução de painéis poderão ser utilizadas chapas resinadas de boa qualidade, com espessuras compatíveis com as dimensões das peças a concretar e com as dimensões e espaçamentos das travessas e demais peças de amarração. As fôrmas devem se adaptar exatamente às dimensões das peças da estrutura projetada, e devem ser construídas de modo a não se deformarem sob a ação de cargas, das variações de temperatura e umidade. A execução das fôrmas e seus escoramentos devem garantir nivelamento, primo, esquadro, paralelismo, alinhamento das peças e impedir o aparecimento de ondulações na superfície do concreto acabado; a CONTRATADA deve dimensionar os travamentos e escoramentos das fôrmas de acordo com os esforços e por meio de elementos de resistência adequada e em quantidade suficiente, considerando o efeito do adensamento.

3.3. C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

O concreto estrutural a ser empregado na execução de sapatas, vigas e radiers terá a resistência indicada no projeto estrutural e obedecerá, na sua confecção e emprego, às mesmas condições determinadas pelas normas para o concreto armado da superestrutura. A execução da estrutura de concreto obedecerá rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes respectivos, bem como as normas técnicas da ABNT atinentes ao assunto, além das que se seguem. O encargo da execução da estrutura é da empreiteira, a quem cabe a responsabilidade pela

MEMORIAL DESCRITIVO																			
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	OBRA:	ESQUINA COBERTA ALAMEDA	DATA : 23/11/2023 BDI : 26,43%																
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE UMA ANEXO A COBERTA DA ALAMEDA PADRE CÍCERO	<table border="1" style="font-size: small;"> <thead> <tr> <th>FORNTE</th> <th>PERCENTUAL</th> <th>PREÇO</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/05 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,87%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FORNTE	PERCENTUAL	PREÇO	VALOR	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FORNTE	PERCENTUAL	PREÇO	VALOR															
	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%															
	SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%															
	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															
LOCAL:	R. SÃO FRANCISCO, CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE - CE	COMISSÃO DE LICITAÇÃO																	
CLIENTE:	SEINFRA	Folha Nº <u>35</u>																	
UNIDADES:	21.03M2																		
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.014,12																		

resistência e estabilidade da mesma. Não se permitirá a colocação de canalizações dentro de vigas, pilares ou outros elementos de suporte da estrutura, a não ser que esta colocação esteja expressamente prevista no projeto estrutural. As passagens de canalizações através de vigas ou outros elementos estruturais deverão obedecer rigorosamente às determinações e detalhes do projeto, não sendo permitida mudança de posição das mesmas. Quando de todo inevitáveis, tais mudanças exigirão aprovação consignada em projeto. Na execução da estrutura deverão ser tomadas providências para permitir o fácil escoamento das águas a fim de evitar sobrecargas e infiltrações. Só se fará alteração no projeto estrutural sob a supervisão e autorização por escrito de seu autor. Fica o construtor obrigado a quebrar e refazer os elementos que forem julgados defeituosos pela fiscalização. Poderá ser exigida prova de carga, em parte ou no total da edificação, no caso de haver dúvidas sobre a resistência da estrutura. Nenhum conjunto de elementos estruturais poderá ser concretado sem prévia e minuciosa verificação por parte do construtor e da fiscalização, da perfeita disposição, dimensões, ligações e escoramentos das fôrmas e armaduras correspondentes, bem como da correta colocação das canalizações. Todos os vãos de portas e janelas cujos níveis superiores não coincidam com os níveis de fundo de vigas ou lajes receberão vergas de concreto convenientemente armadas. As vergas terão altura mínima de 10cm e comprimento que exceda 15cm, no mínimo, para cada lado do vão. Poderão ser utilizadas fôrmas de madeira ou metálicas. Critério de medição – unidade de medição: m³ 1º - Será medido pelo volume calculado no projeto de fôrmas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez; 2º - O item remunera o fornecimento, posto na obra, de concreto usinado ou produzido no local, resistência mínima à compressão de 25,0Mpa, plasticidade, "slump" de 5cm, com variação de mais ou menos 1cm, preparado com pedrisco conforme indicados em projeto ou memorial descritivo.

3.4. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

Critério de medição – unidade de medição: m³ 1º - Será medido pelo volume calculado no projeto de fôrmas; sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez; 2º - O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão-de-obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em lastro; remunera também o apiloamento do terreno, quando necessário.

4. SUPERESTRUTURA

4.1. 100765 PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA (KG)

Pilar Metálico

Tipo de Perfil: Perfil laminado/soldado.

Material: Aço estrutural.

Conexões: Conexões parafusadas, conforme normas técnicas vigentes.

Processo de Produção e Instalação

Produção do Pilar:

Conformação do perfil metálico através de processo de laminação ou soldagem, conforme especificações de projeto.

Aplicação de tratamentos e revestimentos contra corrosão, de acordo com a necessidade do projeto e condições ambientais.

Transporte:

Transporte do pilar metálico até o local da obra utilizando veículos adequados, respeitando as normas de segurança e legislação de trânsito.

Içamento e Instalação:

Utilização de guindaste para içamento do pilar metálico.

Posicionamento e fixação do pilar na estrutura, conforme projeto executivo.

Realização de conexões parafusadas entre o pilar e os elementos estruturais adjacentes, garantindo estabilidade e segurança.

Itens Incluídos

Materiais:

Pilar metálico perfil laminado/soldado em aço estrutural.

Parafusos e elementos de fixação.

Revestimentos de proteção, se especificados no projeto.

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	ESQUINA COBERTA ALAMEDA	DATA : 23/11/2023 BDI : 26,43%
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE UMA ANEXO A COBERTA DA ALAMEDA PADRE CÍCERO	COMPOSIÇÃO
	LOCAL:	R. SÃO FRANCISCO, CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
	CLIENTE:	SEINFRA	SINAPI 2024/05 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,87%
	UNDADES:	21.03M2	Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.014,12	

Serviços:

Fabricação do pilar metálico.
 Transporte do pilar até o local de instalação.
 içamento e instalação do pilar utilizando guindaste.
 Mão de obra especializada para todas as etapas do processo.

Normas e Padrões

Normas de Fabricação:

ABNT NBR 8800: Projeto de Estruturas de Aço e de Estruturas Mistas de Aço e Concreto de Edifícios.

ABNT NBR 6323: Recebimento de perfis laminados de aço para uso estrutural.

Normas de Segurança:

NR-18: Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.

NR-35: Trabalho em Altura.

Condições Gerais

Responsabilidades do Fornecedor:

Garantir a conformidade dos materiais e serviços com as especificações técnicas e normas aplicáveis.

Realizar a instalação de forma segura, minimizando riscos e impactos ao entorno.

Responsabilidades do Cliente:

Disponibilizar acesso ao local da obra e espaço para movimentação do guindaste.

Garantir a infraestrutura necessária para a realização dos serviços.

Prazo de Execução

Prazo Total: [Definir o prazo total para a execução do serviço, desde a fabricação até a instalação.]

Considerações Finais

Este memorial descritivo tem por objetivo detalhar os serviços a serem realizados para o fornecimento e instalação de um pilar metálico perfil laminado/soldado em aço estrutural, garantindo transparência e clareza nas etapas e responsabilidades envolvidas no processo.

4.2. 100775 ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA (KG)

1.1. Estrutura Metálica para Cobertura

Tipo de Treliça: Treliça tipo Fink.

Material: Aço estrutural.

Cobertura: Material a ser especificado (ex.: telhas metálicas, telhas de fibrocimento, etc.)

1.2. Processo de Fabricação e Montagem

Fabricação da Estrutura:

Conformação e soldagem das treliças tipo Fink em aço estrutural.

Aplicação de tratamentos e revestimentos contra corrosão, conforme especificações do projeto e condições ambientais.

Transporte:

Transporte das peças metálicas até o local da obra utilizando veículos adequados, respeitando as normas de segurança e legislação de trânsito.

Montagem:

Içamento e montagem das treliças tipo Fink utilizando guindastes e equipamentos apropriados.

Fixação das treliças às bases e estrutura de apoio, conforme projeto executivo.

Instalação do material de cobertura sobre as treliças, garantindo vedação e durabilidade.

2. Itens Incluídos

Materiais:

Estruturas metálicas (treliças tipo Fink e elementos de fixação).

Revestimentos de proteção anticorrosiva.

Materiais de cobertura (telhas metálicas, fibrocimento, etc., conforme especificado no projeto).

Serviços:

Fabricação das estruturas metálicas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 36

MEMORIAL DESCRITIVO			
OBRA:	ESQUINA COBERTA ALAMEDA	DATA : 23/11/2023	BDI : 26,43%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE UMA ANEXO A COBERTA DA ALAMEDA PADRE CÍCERO	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	R. SÃO FRANCISCO, CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	SEINFRA	SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	21.03M2	Composições Próprias	PROPRIA
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.014,12		HORA
			RES
			84,44%
			47,48%
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



Transporte das peças até o local de instalação.
 Montagem das treliças e cobertura.
 Mão de obra especializada para todas as etapas do processo.
 3. Normas e Padrões
 Normas de Fabricação:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 37

ABNT NBR 8800: Projeto de Estruturas de Aço e de Estruturas Mistas de Aço e Concreto de Edifícios.
 ABNT NBR 6323: Recebimento de perfis laminados de aço para uso estrutural.
 Normas de Segurança:

NR-18: Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.
 NR-35: Trabalho em Altura.
 4. Condições Gerais
 Responsabilidades do Fornecedor:

Garantir a conformidade dos materiais e serviços com as especificações técnicas e normas aplicáveis.
 Realizar a montagem de forma segura, minimizando riscos e impactos ao entorno.
 Responsabilidades do Cliente:

Disponibilizar acesso ao local da obra e espaço para movimentação dos guindastes.
 Garantir a infraestrutura necessária para a realização dos serviços.

5. Prazo de Execução

Prazo Total: [Definir o prazo total para a execução do serviço, desde a fabricação até a instalação.]

6. Considerações Finais

Este memorial descritivo tem por objetivo detalhar os serviços a serem realizados para o fornecimento e montagem de estrutura metálica para cobertura de galpões, com estrutura de apoio em treliça tipo Fink, garantindo transparência e clareza nas etapas e responsabilidades envolvidas no processo.

5. COBERTURA METÁLICA

5.1. C2425 TELHA DE ALUMÍNIO C/ MIOLO POLIURETANO, TRAPEZOIDAL + LISA (M2)

1.1. Telha de Alumínio Trapezoidal com Miolo de Poliuretano

Material Externo: Alumínio de alta qualidade.

Isolamento: Núcleo de poliuretano (PU).

Formato: Trapezoidal.

Dimensões: Conforme especificações do projeto (ex.: espessura, largura útil, comprimento).

Cor: Conforme especificações do projeto.

2. Características Técnicas

Isolamento Térmico: Proporcionado pelo miolo de poliuretano, garantindo alta eficiência energética.

Isolamento Acústico: Redução significativa de ruídos externos.

Resistência: Alta resistência mecânica e durabilidade.

Peso: Leve, facilitando o manuseio e instalação.

Estanqueidade: Excelente vedação contra infiltrações.

Durabilidade: Resistente à corrosão e intempéries.

3. Processo de Instalação

3.1. Transporte

Transporte das Telhas: Realizado em veículos adequados, respeitando as normas de segurança e legislação de trânsito.

3.2. Preparação

Estrutura de Suporte: Verificação e preparação da estrutura de suporte conforme projeto.

Conferência do Material: Inspeção das telhas antes da instalação para garantir a integridade e conformidade com as especificações.

3.3. Instalação

Fixação: Utilização de parafusos autoperfurantes e arruelas de vedação, garantindo a fixação segura e estanqueidade.

MEMORIAL DESCRITIVO			
OPRA:	ESQUINA COBERTA ALAMEDA	DATA : 23/11/2023	BDI : 28,43%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE UMA ANEXO A COBERTA DA ALAMEDA PADRE CÍCERO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
LOCAL:	R. SÃO FRANCISCO, CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE - CE	SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO 85,08% 47,87%
CLIENTE:	SEINFRA	Composições Próprias	PRÓPRIA 0,00% 0,00%
UNIDADES:	21.03M2		
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.014,12		



Sobreposição: Seguir as orientações de sobreposição lateral e longitudinal conforme especificações técnicas para garantir a vedação.

Acabamento: Aplicação de perfis de acabamento e vedantes conforme necessário para garantir a estética e a funcionalidade da cobertura.

4. Normas e Padrões

Normas de Fabricação:

ABNT NBR 14513: Chapas de alumínio e suas ligas.

ABNT NBR 15575: Edificações habitacionais – Desempenho.

Normas de Segurança:

NR-18: Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.

NR-35: Trabalho em Altura.

5. Itens Incluídos

Materiais:

Telhas de alumínio com miolo de poliuretano, trapezoidal.

Parafusos autoperfurantes e arruelas de vedação.

Perfis de acabamento e vedantes.

Serviços:

Transporte das telhas até o local de instalação.

Mão de obra especializada para a instalação.

Equipamentos necessários para a instalação.

6. Condições Gerais

Responsabilidades do Fornecedor:

Garantir a conformidade dos materiais com as especificações técnicas e normas aplicáveis.

Realizar a instalação de forma segura, minimizando riscos e impactos ao entorno.

Responsabilidades do Cliente:

Disponibilizar acesso ao local da obra e espaço adequado para armazenamento temporário das telhas.

Garantir a infraestrutura necessária para a realização dos serviços.

7. Prazo de Execução

Prazo Total: [Definir o prazo total para a execução do serviço, desde a entrega até a instalação.]

8. Considerações Finais

Este memorial descritivo tem por objetivo detalhar os serviços a serem realizados para o fornecimento e instalação de telhas de alumínio com miolo de poliuretano, trapezoidal, garantindo transparência e clareza nas etapas e responsabilidades envolvidas no processo.

5.2. C1002 CUMEEIRA TERMOACÚSTICA (M)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS -Telhadista com encargos complementares; -Servente com encargos complementares; -Cumeeira termoacústica; -Haste para gancho de ferro galvanizado, com rosca 1/4" x 30 cm para fixação de telha metálica, inclui porca e arruela de vedação; -Guincho elétrico de coluna. **EQUIPAMENTOS** - Guincho elétrico de coluna, capacidade 400kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 CV. **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO** -Utilizar o comprimento total da cumeeira. **EXECUÇÃO** - Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quadras deverão estar acoplados, através de cordas, a caibros, terças ou ganchos vinculados à estrutura (nunca a ripas, que poderão romper-se ou desprestar-se com relativa facilidade); -As peças cumeeira devem ser montadas no sentido contrário aos ventos dominantes no local da obra, ou seja, peças a barlavento recobrem peças a sotavento; -Disponibilizar as peças da cumeeira e efetuar duas fixações em cada aba com os dispositivos de fixação aplicados nas cristas das ondas, utilizando hastes com rosca. Não aplicar pressão em excesso nos dispositivos de fixação, o que pode provocar a ocorrência de fissuras nas peças.

5.3. C5015 IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO III, E=3MM (M2)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº

38/19

MEMORIAL DESCRITIVO			
OBRA:	ESQUINA COBERTA ALAMEDA	DATA : 23/11/2023	BDI : 26,43%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE UMA ANEXO A COBERTA DA ALAMEDA PADRE CÍCERO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
LOCAL:	R. SÃO FRANCISCO, CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE - CE	SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,87%
CLIENTE:	SEINFRA	Composições Proprias	PROPRIA 0,00% 0,00%
UNIDADES:	21.03M2	COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.014,12	Folha Nº <u>39M</u>	

1. Descrição Geral

Este memorial descritivo refere-se à execução de impermeabilização utilizando manta asfáltica, classe B, estruturada com poliéster não tecido e com a face exposta em alumínio, tipo III, com espessura de 3mm.

2. Materiais

Manta Asfáltica: Classe B, estruturada com poliéster não tecido, face exposta em alumínio, tipo III, com espessura de 3mm.

Primer Asfáltico: Adequado para melhorar a aderência da manta ao substrato.

Selante Asfáltico: Para vedação de juntas e eventuais reparos.

Ferramentas: Rolo de pintura, maçarico, espátulas, escovas de aço, e equipamentos de segurança.

3. Preparação da Superfície

Limpeza: A superfície a ser impermeabilizada deve estar limpa, seca e livre de pó, graxa, óleo ou qualquer outro contaminante que possa comprometer a aderência da manta.

Correção de Irregularidades: Eventuais trincas, fissuras ou irregularidades devem ser reparadas com argamassa apropriada.

Aplicação do Primer: Aplicar o primer asfáltico com rolo de pintura ou brocha, de forma uniforme sobre toda a superfície a ser impermeabilizada. Aguardar a secagem conforme as especificações do fabricante.

4. Aplicação da Manta Asfáltica

Posicionamento: Desenrolar a manta asfáltica sobre a superfície previamente preparada e posicioná-la corretamente.

Aquecimento: Utilizar o maçarico para aquecer a face inferior da manta asfáltica até que o asfalto comece a derreter.

Fixação: Pressionar a manta aquecida contra a superfície, garantindo a aderência total. Deve-se tomar cuidado para evitar bolhas e rugas.

Sobreposição: As emendas entre as mantas devem ter uma sobreposição mínima de 10 cm. As bordas sobrepostas devem ser aquecidas e pressionadas para garantir a perfeita aderência e vedação.

5. Acabamento

Verificação: Inspeccionar toda a área impermeabilizada para garantir que não há falhas, bolhas ou desprendimentos.

Selamento de Juntas: Aplicar selante asfáltico nas juntas e nas áreas críticas para reforçar a vedação.

Proteção: A manta asfáltica com face exposta em alumínio dispensa a aplicação de proteção mecânica adicional, porém deve-se verificar a necessidade de proteção contra danos físicos conforme o uso da área.

6. Cuidados e Manutenção

Evitar o tráfego intenso sobre a manta impermeabilizante.

Inspeccionar periodicamente a área impermeabilizada e realizar reparos imediatos em caso de danos.

7. Considerações Finais

A execução da impermeabilização deve ser realizada por profissionais qualificados e seguindo rigorosamente as especificações técnicas dos materiais utilizados. A durabilidade e a eficácia do sistema de impermeabilização dependem da correta aplicação e dos cuidados durante o processo.

6. INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS E SANITÁRIAS

6.1. C0660 CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm (M)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Telhadista com encargos complementares;
- Servente com encargos complementares;
- Calha quadrada de chapa de aço galvanizada num 24, corte 33 cm;
- Pregos polidos com cabeça, bitola 18x27;
- Rebite de alumínio vazado, de repuxo, bitola 3,2 x 8 mm;
- Solda estanho 50/50;
- Selante elástico monocomponente a base de poliuretano para juntas diversas, embalagem de 310ml;
- Guincho Elétrico de Coluna.

EXECUÇÃO

- Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que

MEMORIAL DESCRITIVO			
OBRA:	ESQUINA COBERTA ALAMEDA	DATA : 23/11/2023	BDI : 26,43%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE UMA ANEXO A COBERTA DA ALAMEDA PADRE CÍCERO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
LOCAL:	R. SÃO FRANCISCO, CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE - CE	SINAPI	202405 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67%
CLIENTE:	SEINFRA	Composições Próprias	PRÓPRIA 0,00% 0,00%
UNIDADES:	21.03M2	LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO FOLHA Nº 40W	
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.014,12		

os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura (nunca às ripas, que poderão romper ou soltar com certa facilidade);

- Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças ou caibros, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento;
- Observar o fiel cumprimento do projeto da cobertura, atendendo a seção transversal especificada para as calhas e o caimento mínimo de 0,5 % no sentido dos tubos coletores;
- Promover a união das peças em aço galvanizado mediante fixação com rebites de repuxo e soldagem com filete contínuo, após conveniente limpeza / aplicação de fluxo nas chapas a serem unidas;
- Fixar as peças na estrutura de madeira do telhado por meio de pregos de aço inox regularmente espaçados, rejuntando a cabeça dos pregos com selante a base de poliuretano.

6.2. C1950 PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

As redes e as conexões de esgoto e de águas pluviais deverão ser em tubulação de PVC ABNT-NBR 5688, nos diâmetros especificados em projeto.

As instalações de esgoto sanitário foram projetadas integralmente de acordo com as presentes determinações, com estrita observância das normas da NBR-08160.

As instalações de esgoto sanitário deverão permitir rápido escoamento dos despejos, sem vazamentos ou formação de depósitos, vedando a passagem de gases e de pequenos animais, das tubulações para o interior dos edifícios, e garantindo a não contaminação da água de consumo.

Nas instalações de esgoto sanitário, as conexões tipo cruzeta, ou "tê" reto, só poderão ser utilizadas nas tubulações correspondentes às redes de ventilação.

Todos os ramais de esgoto, assim como os ramais de descarga que constituírem canalização primária, deverão sempre ter início em sifão sanitário, caixa sifonada ou desconector de qualquer natureza, com fecho hídrico adequado.

Não será permitida, em hipótese alguma, a ligação de ramais de descarga de bacias sanitárias às caixas sifonadas, bem como a ligação de ramais de ralos secos diretamente à canalização primária.

Todos os ramais deverão ser executados com declividade absolutamente uniforme em cada trecho de acordo com indicação do projeto. Onde houver indicação deverá ser obedecido o caimento mínimo de 3% para diâmetro até 40 mm (2") e de 2% para diâmetros superiores. As mudanças de direção dos ramais de esgoto deverão ser executadas com curvas ou dispositivos de inspeção.

Os ramais de descarga das pias de cozinha, nos casos em que houver considerável produção de despejos gordurosos, deverão ser ligados a uma caixa de gordura com dimensões mínimas de 60 x 60 cm, ou quando cilíndricas com diâmetro interno mínimo de 60 cm, com acabamento interno liso, tampa de remoção e fecho hídrico com altura nunca inferior a 7 cm.

Os tubos de queda deverão ser executados com ferro fundido ou PVC rígido, de acordo com as determinações do projeto, e deverão apresentar diâmetro igual ou superior ao da maior tubulação de ramal a eles ligada.

Os tubos de queda deverão, sempre que possível, obedecer a um único alinhamento vertical, utilizando-se curvas sempre que for necessária qualquer mudança de direção, ou inspeção com visita.

Todas as instalações de esgoto sanitário deverão ser convenientemente ventiladas, dotadas de pelo menos um tubo ventilador primário, com diâmetro nunca inferior a 75 mm.

Os tubos de queda, quando não forem prolongados até acima da cobertura, deverão ser ligados ao ventilador primário mais próximo, em cota de nível superior ao bordo de extravasão do aparelho sanitário mais alto ligado ao sistema.

33/33

A extremidade superior dos tubos ventiladores primários deverá obedecer às especificações do projeto, sendo devidamente protegido por dispositivo que mantenha livre a saída de gases e impeça a queda de folhas ou outros detritos, no interior da tubulação.

Os sub-coletores, assim como o respectivo coletor predial, deverão ser dotados de caixas, cujas peças de inspeção, dispostas de modo a permitirem eventuais desobstruções, com o uso de elementos de no máximo 15 m de comprimento.

O traçado dos sub-coletores e do coletor predial, entre dois pontos de inspeção, deverá ser sempre retilíneo e uniformemente inclinado, admitindo-se, quando absolutamente necessário, uma única mudança de direção executada com curva de raio longo.

Os coletores prediais deverão ser executados com tubulações de diâmetro nunca inferior a 100 mm, instalados, sempre que possível, em espaço não edificado e, preferencialmente, não pavimentado.

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	ESQUINA COBERTA ALAMEDA	DATA: 23/11/2023 BDI: 26,43%
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE UMA ANEXO A COBERTA DA ALAMEDA PADRE CÍCERO	SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
	LOCAL:	R. SÃO FRANCISCO, CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE - CE	SINAPI 2024/05 COM DESONERAÇÃO 85,08% 47,67%
	CLIENTE:	SEINFRA	Composições Proprias PROPRIA 0,00% 0,00%
	UNIDADES:	21.03M2	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.014,12	Folha Nº <u>41</u>

Fixação das tubulações

A recomendação é para que a tubulação seja embutida simultaneamente ao assentamento dos blocos e internamente aos vazios dos mesmos. Quando não for possível a instalação simultânea, os rasgos na alvenaria deverão ser executados tomando-se o devido cuidado para não cortar elementos estruturais e tubulações de instalações elétricas.

Os rasgos deverão ser o mais reto possível e o suficiente para embutir as tubulações, evitando rasgos muito largos ou muito profundos.

As tubulações hidro-sanitárias com diâmetro superior a 40mm, além do enchimento com argamassa de cimento e areia 1:5, deverão receber um reforço de fixação executado com grapas de ferro redondo, diâmetro 3/16", em número e com espaçamento adequados para manter inalterada sua posição. Poderá ser utilizada tela deployer ao longo da tubulação para melhorar a aderência da argamassa de enchimento.

6.3. C0603 CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO (UN)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS: - Blocos cerâmicos 9x19x19, 1/2 vez: utilizado para a execução das paredes de alvenaria da caixa; - Argamassa para o assentamento da alvenaria, revestimento com reboco e revestimento do fundo; - Para caixas em rede de esgoto: argamassa traço 1:3 (cimento e areia), preparo manual, incluso aditivo impermeabilizante; - Argamassa traço 1:4: utilizada para o revestimento com chapisco; - Concreto fck = 20MPa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1): utilizado para a concretagem da laje de fundo; - Tábua, pontalete, sarrafo, desmoldante e prego: para fôrma da laje de fundo. 2. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Utilizar a quantidade total de caixas enterradas, em alvenaria com blocos cerâmicos 9x19x19 cm, 1/2 vez, dimensões internas: 0,4x0,4x0,6 m. 3. EXECUÇÃO: - Após execução da escavação e, caso seja necessário, da contenção da cava, preparar o fundo para a execução da caixa; - Sobre o fundo preparado, montar as fôrmas da laje de fundo da caixa e, em seguida, realizar a sua concretagem; - Sobre a laje de fundo, assentar os blocos cerâmicos com argamassa aplicada com colher, atentando-se para o posicionamento dos tubos de entrada e de saída; - Concluída a alvenaria da caixa, revestir as paredes internamente e externamente com chapisco e reboco. Sobre a laje de fundo, executar revestimento com argamassa para garantir o caimento necessário para o adequado escoamento dos efluentes; - Por fim, colocar a tampa pré-moldada sobre a caixa.

6.4. C2093 RALO SECO PVC RÍGIDO (UN)

1. Critérios para quantificação dos serviços: • Será medido por unidade de ralo seco instalado - un. 2. Critérios de aferição: • Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerada a equipe direta composta por oficiais e ajudantes que auxiliam na instalação ou no transporte horizontal do chuveiro. • Na análise de produtividade foram considerados os tempos úteis e ociosos durante a jornada de trabalho da equipe. • Foram consideradas somente as perdas dos materiais que envolvem moldagem "in loco". 3. Execução: • Passar a fita veda rosca na extremidade do cano do chuveiro. • Encaixar o cano ao ponto de saída de água na parede. • Rosquear o chuveiro até a completa fixação e de modo que a ducha fique virada para baixo. ABNT NBR 15206: 2005 – Instalações hidráulicas prediais – Chuveiros ou duchas – Requisitos e métodos de ensaio.

7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

7.1. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

01. Instalação do ponto de tomada com eletrodutos e fios.

Deverá ser feito o rasgo na alvenaria para a colocação do eletroduto. O assentamento do eletroduto deverá obedecer ao projeto e o alinhamento. A instalação dos fios utilizará o arame guia através de eletrodutos, conexões, caixas de duto, as tensões de tracionamento e os raios de curvatura admissíveis. Após a montagem, deverão ser verificados a continuidade de cada fio e o isolamento entre os fios e o fio terra.

7.2. CP0034JN LUMINÁRIA REFLETORA LED, 50W (UND)

Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerado que o ajudante é responsável também pelo transporte horizontal do material no andar de execução. Execução: Verifica-se o local de instalação da luminária, próximo a uma tomada. Fixa-se a luminária de emergência através de parafusos. Em seguida é feita a conexão do plug da luminária à tomada

8. REVESTIMENTOS, ACABAMENTOS E PINTURAS

MEMORIAL DESCRITIVO			
 PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE	OBRA:	ESQUINA COBERTA ALAMEDA	DATA : 23/11/2023 BDI : 26,43%
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE UMA ANEXO A COBERTA DA ALAMEDA PADRE CÍCERO	FONTES:
	LOCAL:	R. SÃO FRANCISCO, CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
	CLIENTE:	SEINFRA	SINAPI 2024/05 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67%
	UNIDADES:	21.03M2	Composições Pápias PROPRIA 0,00% 0,00%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.014,12	

DE LICITAÇÃO

4088

8.1. C2679 VISOR COM VIDRO TEMPERADO E=6mm E MOLDURA DE ALUMÍNIO (M2)

O item remunera o fornecimento de vidro temperado de 6mm incolor para caixilho, argamassa colante pré-misturada, massa para caixilho de alumínio, trilho de alumínio para forro e gesso, inclusive materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a abertura em porta de madeira e instalação completa de visor.

Critério de medição – unidade de medição: m² - Será medido pela área de visor instalado.

8.2. C3675 VENEZIANA INDUSTRIAL DE PVC RÍGIDO, TRANSLÚCIDO E MONTANTES EM AÇO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO (FORNECIM (M2)

A veneziana industrial será fabricada com estrutura de alumínio e suas aletas são produzidas com PVC. Distância máxima de 1,20 m entre as hastes. Fixação: suporte arrebicado à haste. A fixação das aletas ao suporte (haste) pode ser feita com rebite 'POP' (colocar arruelas se necessário). O suporte (haste) pode ser em perfil 'U', 'Z' ou outros.

8.3. C4409 PINTURA POLIURETANO EM ESTRUTURAS DE AÇO CARBONO, 65 MICRA C/ REVOLVER (M2)

1.1. Pintura com Poliuretano

Material da Estrutura: Aço carbono.

Tipo de Tinta: Poliuretano.

Espessura da Camada: 65 micra.

Método de Aplicação: Aplicação com revólver (pistola de pintura).

2. Características Técnicas

Resistência Química: Excelente resistência a produtos químicos e solventes.

Durabilidade: Alta durabilidade e resistência ao desgaste.

Acabamento: Superfície lisa e uniforme com alta resistência a intempéries e raios UV.

Aderência: Excelente aderência ao substrato de aço carbono, prevenindo a corrosão.

3. Processo de Aplicação

3.1. Preparação da Superfície

Limpeza Inicial:

Remoção de contaminantes soltos, como poeira, sujeira e óleos.

Realização de jateamento abrasivo ou lixamento para obter uma superfície limpa e rugosa, garantindo melhor aderência da tinta.

Inspeção:

Verificação da superfície após limpeza para garantir que esteja livre de contaminantes e com o perfil adequado para a pintura.

3.2. Aplicação da Tinta

Mistura da Tinta:

Preparação da tinta poliuretano conforme as instruções do fabricante, garantindo a correta proporção entre tinta e endurecedor.

Aplicação:

Utilização de revólver (pistola de pintura) para aplicação da tinta.

Aplicação em camadas uniformes até atingir a espessura de 65 micra, garantindo cobertura completa e uniforme.

Controle de espessura com medidor de espessura durante a aplicação para assegurar a conformidade com a especificação.

3.3. Secagem e Cura

Secagem:

Aguardar o tempo de secagem conforme especificado pelo fabricante da tinta.

Evitar exposição a poeira e contaminantes durante o processo de secagem.

Cura:

MEMORIAL DESCRITIVO			
 PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE	OBRA:	ESQUINA COBERTA ALAMEDA	DATA : 23/11/2023 BDI : 26,43%
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE UMA ANEXO A COBERTA DA ALAMEDA PADRE CÍCERO	COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
	LOCAL:	R. SÃO FRANCISCO, CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
	CLIENTE:	SEINFRA	SINAPI 2024/05 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67%
	UNIDADES:	21.03M2	Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.014,12	

Garantir que a tinta atinja a cura completa antes de submeter a estrutura a qualquer esforço ou exposição a ambientes agressivos.

4. Normas e Padrões

Normas de Pintura:

ABNT NBR 11003: Tintas - Determinação da espessura da película seca pelo método do microscópio óptico.

ABNT NBR 7398: Pintura industrial - Determinação da espessura de película seca.

Normas de Segurança:

NR-18: Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.

NR-6: Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

5. Itens Incluídos

Materiais:

Tinta poliuretano.

Endurecedor e solventes necessários.

Equipamentos de aplicação (revólver/pistola de pintura).

Serviços:

Preparação da superfície (limpeza e jateamento/lixamento).

Aplicação da tinta poliuretano.

Controle de qualidade (medição de espessura).

6. Condições Gerais

Responsabilidades do Fornecedor:

Garantir a conformidade dos materiais e serviços com as especificações técnicas e normas aplicáveis.

Realizar a aplicação da tinta de forma segura, minimizando riscos e impactos ao entorno.

Responsabilidades do Cliente:

Disponibilizar acesso ao local da obra e espaço adequado para armazenamento temporário dos materiais.

Garantir a infraestrutura necessária para a realização dos serviços.

7. Prazo de Execução

Prazo Total: [Definir o prazo total para a execução do serviço, desde a preparação da superfície até a cura completa da tinta.]

8. Considerações Finais

Este memorial descritivo tem por objetivo detalhar os serviços a serem realizados para a pintura com poliuretano em estruturas de aço carbono, aplicando uma camada de 65 micra com revólver, garantindo transparência e clareza nas etapas e responsabilidades envolvidas no processo.

8.4. C1586 LADRILHOS HIDRÁULICOS C/ARGAMASSA DE CAL 1:4+100KG CIMENTO (M2)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS:

-Azulejista ou ladrilhista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do piso

-Servente com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação do piso.

-Ladrilho hidráulico.

-Argamassa colante tipo ACIII: para a fixação do piso na base de aplicação.

-Rejunte colorido, cimentício: material utilizado para rejuntamento.

-Resina acrílica base água - cor branca: para dar acabamento no piso.

EXECUÇÃO:

- Sobre o contrapiso nivelado e limpo, estender a argamassa colante com desempenadeira dentada, com aproximadamente 6mm de espessura, formando sulcos na argamassa;

- Aplicar argamassa colante na face inferior do ladrilho, assentá-lo e pressioná-lo para garantir a fixação;

- Finalizado o assentamento, limpar a superfície e aguardar a secagem total (4 dias);

- Aplicar a primeira demão de resina com rolo de lã curta ou de espuma e aguardar 8 horas;

- Aplicar o rejunte e retirar o excesso com esponja úmida;

- Aplicar outras duas demãos de resina com intervalos de 8 horas entre elas, sempre no mesmo sentido.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 43

MEMORIAL DESCRITIVO																			
OBRA:	ESQUINA COBERTA ALAMEDA	DATA : 23/11/2023	BDI : 28,43%																
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE UMA ANEXO A COBERTA DA ALAMEDA PADRE CICERO	<table border="1"> <thead> <tr> <th>CONT.</th> <th>VALOR</th> <th>PERCENTUAL</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/05 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,87%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>		CONT.	VALOR	PERCENTUAL	VALOR	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
CONT.	VALOR	PERCENTUAL	VALOR																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																
SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%																
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																
LOCAL:	R. SÃO FRANCISCO, CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE - CE																		
CLIENTE:	SEINFRA																		
UNIDADES:	21.03M2																		
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.014,12																		

8.5. 87792 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022 (M2)

1. Descrição Geral

Este memorial descritivo refere-se à execução de emboço ou massa única em argamassa com traço 1:2:8 (1 parte de cimento, 2 partes de cal e 8 partes de areia).

2. Materiais

Cimento Portland: Tipo adequado para a aplicação.

Cal Hidratada: Para dar plasticidade e maior trabalhabilidade à argamassa.

Areia: Lavada, de granulometria adequada e isenta de impurezas.

Água: Potável, limpa e em quantidade suficiente para a hidratação adequada dos materiais.

Aditivos: Se necessário, podem ser utilizados aditivos plásticos ou impermeabilizantes.

3. Preparo da Superfície

Limpeza: A superfície a ser revestida deve estar limpa, seca e livre de pó, graxa, óleo, ou qualquer outro contaminante que possa comprometer a aderência da argamassa.

Umedecimento: Umedecer a superfície de aplicação para evitar a absorção rápida da água da argamassa, o que pode comprometer a aderência e a cura adequada.

4. Preparo da Argamassa

Dosagem: Misturar 1 parte de cimento, 2 partes de cal hidratada e 8 partes de areia.

Mistura: Utilizar uma betoneira ou misturador para garantir uma mistura homogênea. Adicionar água aos poucos até obter uma consistência adequada.

Aditivos: Se necessário, incorporar aditivos conforme especificações do fabricante.

5. Aplicação da Argamassa

Primeira Camada (Chapisco): Aplicar uma camada inicial de chapisco com argamassa de consistência fluida para melhorar a aderência do emboço.

Camada de Emboço: Após a secagem do chapisco, aplicar a argamassa de emboço com colher de pedreiro ou desempenadeira, em camadas uniformes de 1 a 2 cm de espessura.

Nivelamento: Utilizar régua de alumínio para nivelar a superfície. Em áreas amplas, fazer uso de sarrafos guia para garantir a uniformidade.

Desempeno: Após o nivelamento, utilizar a desempenadeira para dar o acabamento final, alisando a superfície.

6. Cura

Cura Úmida: Manter a superfície umedecida por pelo menos 3 dias após a aplicação para garantir a cura adequada da argamassa e evitar fissuras.

Proteção: Proteger a superfície de ventos fortes, sol direto ou chuva intensa durante o período de cura.

7. Inspeção e Acabamento Final

Verificação: Inspeccionar a superfície para identificar possíveis falhas, rachaduras ou desníveis.

Correções: Realizar os reparos necessários antes do revestimento final, como pintura ou aplicação de revestimentos cerâmicos.

8. Considerações Finais

A execução do emboço deve ser realizada por profissionais qualificados, seguindo rigorosamente as especificações técnicas dos materiais utilizados. A durabilidade e a qualidade do revestimento dependem da correta aplicação e dos cuidados durante o processo de cura e acabamento.

8.6. C1207 EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA (M2)

1. Descrição Geral

Este memorial descritivo refere-se à execução de emassamento de paredes externas com aplicação de duas demãos de massa, visando um acabamento liso e uniforme, preparado para receber pintura ou outro revestimento final.

2. Materiais

Massa Acrílica: Massa específica para uso externo, resistente às intempéries e de alta durabilidade.

Selador Acrílico: Para garantir a aderência da massa à parede.

Lixas: De granulometria adequada para o lixamento entre demãos e acabamento final.

Ferramentas: Desempenadeiras de aço ou plástico, espátulas, lixas, baldes, e escadas, se necessário.

Água: Potável, para diluição da massa e limpeza das ferramentas.

MEMORIAL DESCRITIVO			
OBRA:	ESQUINA COBERTA ALAMEDA	DATA : 23/11/2023	BDI : 26,43%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE UMA ANEXO A COBERTA DA ALAMEDA PADRE CÍCERO	PROPOSTAS	NOTA
LOCAL:	R. SÃO FRANCISCO, CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
CLIENTE:	SEINFRA	SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO 85,08% 47,87%
UNIDADES:	21.03M2	Composições Próprias	PRÓPRIA 0,00% 0,00%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.014,12	COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
		Folha Nº 45W	

3. Preparação da Superfície

Limpeza: A superfície das paredes deve estar limpa, seca e livre de pó, graxa, mofo, eflorescências, ou qualquer outro contaminante que possa comprometer a aderência da massa.

Correção de Imperfeições: Eventuais buracos, trincas ou fissuras devem ser reparados com argamassa apropriada antes da aplicação da massa.

Aplicação do Selador: Aplicar o selador acrílico com rolo de lã ou broxa, de forma uniforme sobre toda a superfície a ser emassada. Aguardar a secagem conforme as especificações do fabricante.

4. Preparo da Massa

Mistura: Preparar a massa acrílica conforme as instruções do fabricante, geralmente adicionando água até obter uma consistência homogênea e adequada para aplicação.

Homogeneização: Misturar bem a massa antes e durante a aplicação para garantir uniformidade.

5. Aplicação da Massa

Primeira Demão: Aplicar a primeira demão de massa acrílica com desempenadeira de aço ou plástico, espalhando de maneira uniforme e cobrindo toda a superfície. A espessura deve ser suficiente para cobrir as imperfeições, mas sem exageros.

Secagem: Aguardar o tempo de secagem conforme as especificações do fabricante.

Lixamento: Após a secagem completa da primeira demão, lixar a superfície com lixa de granulometria média para eliminar pequenas irregularidades e melhorar a aderência da segunda demão. Limpar o pó resultante do lixamento.

6. Segunda Demão

Aplicação: Aplicar a segunda demão de massa acrílica, utilizando as mesmas técnicas da primeira demão. A espessura deve ser fina, apenas para uniformizar a superfície.

Secagem: Aguardar a secagem completa conforme as especificações do fabricante.

Lixamento Final: Após a secagem da segunda demão, lixar a superfície com lixa fina para obter um acabamento liso e uniforme. Limpar o pó resultante do lixamento.

7. Acabamento Final

Inspeção: Inspezionar a superfície para identificar possíveis falhas ou imperfeições.

Correções: Realizar reparos necessários e lixamentos pontuais para garantir uma superfície perfeita.

Preparação para Pintura: A superfície estará pronta para receber a pintura ou outro revestimento final após a limpeza completa do pó de lixamento.

8. Considerações Finais

A execução do emassamento deve ser realizada por profissionais qualificados, seguindo rigorosamente as especificações técnicas dos materiais utilizados. A durabilidade e a qualidade do acabamento dependem da correta aplicação e dos cuidados durante o processo de secagem e lixamento.

8.7. C1616 LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

1. Descrição Geral

Este memorial descritivo refere-se à pintura de paredes externas com tinta látex, em três demãos, sem aplicação prévia de massa. O objetivo é garantir uma cobertura uniforme, proteção contra intempéries e um acabamento estético adequado.

2. Materiais

Tinta Látex para Exterior: Específica para áreas externas, com alta durabilidade e resistência às intempéries.

Selador Acrílico: Para garantir a aderência da tinta à parede.

Ferramentas: Rolo de lã, pincel, bandeja para pintura, escada, e ferramentas de limpeza.

Água: Potável, para diluição da tinta e limpeza das ferramentas.

Lixas: De granulometria média para preparação da superfície.

3. Preparação da Superfície

Limpeza: A superfície das paredes deve estar limpa, seca e livre de pó, graxa, mofo, eflorescências ou qualquer outro contaminante que possa comprometer a aderência da tinta.

Correção de Imperfeições: Eventuais buracos, trincas ou fissuras devem ser reparados com argamassa apropriada.

Lixamento: Lixar a superfície para remover partículas soltas e garantir melhor aderência da tinta. Limpar o pó resultante do lixamento.

Aplicação do Selador: Aplicar o selador acrílico com rolo de lã ou broxa, de forma uniforme sobre toda a superfície a ser pintada. Aguardar a secagem conforme as especificações do fabricante.

4. Preparo da Tinta

Mistura: Misturar bem a tinta látex antes e durante a aplicação para garantir uniformidade.

Diluição: Diluir a tinta conforme as recomendações do fabricante, geralmente com água potável.

MEMORIAL DESCRITIVO			
OBRA:	ESQUINA COBERTA ALAMEDA	DATA : 23/11/2023	BDI : 26,43%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE UMA ANEXO A COBERTA DA ALAMEDA PADRE CÍCERO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
LOCAL:	R. SÃO FRANCISCO, CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE - CE	SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO 65,06% 47,67%
CLIENTE:	SEINFRA	Composições Próprias	PRÓPRIA 0,00% 0,00%
UNIDADES:	21.03M2		
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.014,12		



5. Aplicação da Tinta

Primeira Demão: Aplicar a primeira demão de tinta látex com rolo de lã ou pincel, espalhando de maneira uniforme e cobrindo toda a superfície. Aguardar a secagem completa conforme as especificações do fabricante.

Segunda Demão: Após a secagem da primeira demão, aplicar a segunda demão de tinta látex, utilizando as mesmas técnicas. Aguardar a secagem completa conforme as especificações do fabricante.

Terceira Demão: Aplicar a terceira e última demão de tinta látex, garantindo cobertura total e uniforme. Aguardar a secagem completa conforme as especificações do fabricante.

6. Acabamento Final

Inspeção: Inspecionar a superfície para identificar possíveis falhas ou áreas com cobertura inadequada.

Correções: Realizar reparos necessários com aplicação de tinta adicional nas áreas que necessitam.

Limpeza: Limpar qualquer respingo de tinta em áreas não desejadas e realizar a limpeza das ferramentas utilizadas.

7. Considerações Finais

A execução da pintura deve ser realizada por profissionais qualificados, seguindo rigorosamente as especificações técnicas dos materiais utilizados. A durabilidade e a qualidade do acabamento dependem da correta aplicação e dos cuidados durante o processo de secagem entre demãos.

Marcio André Bastos de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-CE: 337631

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 46



Secretaria Municipal de
Infraestrutura - SEINFRA

OBJETO: AMPLIAÇÃO DA COBERTA METÁLICA DA ALAMEDA PADRE CÍCERO EM JUAZEIRO DO NORTE - CE

DATA: 05/07/2024

ENCARGOS: HORISTA – 84,44% / MENSALISTA - 47,48%

BANCO: SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 05/2024 COM DESONERAÇÃO

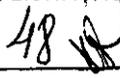
BDI: 26,43%

**RESUMO ORÇAMENTÁRIO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIA DE CÁLCULO,
COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO E CRONOGRAMA**

RESUMO DO ORÇAMENTO			
	OBRA:	ESQUINA COBERTA ALAMEDA	DATA : 23/11/2023
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE UMA ANEXO A COBERTA DA ALAMEDA PADRE CÍCERO	BDI : 26,43%
	LOCAL:	R. SÃO FRANCISCO, CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE - CE	FCITE
	CLIENTE:	SEINFRA	SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
	UNIDADES:	21.03M2	SINAPI 2024/05 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,87%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.014,12	Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 9.062,47	10,87%
2	MOVIMENTO DE TERRA E BOTA FORA	R\$ 1.346,49	1,61%
3	INFRAESTRUTURA	R\$ 9.579,04	11,49%
4	SUPERESTRUTURA	R\$ 31.698,00	38,01%
5	COBERTURA METÁLICA	R\$ 14.480,18	17,34%
6	INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS E SANITÁRIAS	R\$ 4.070,00	4,88%
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 1.321,96	1,59%
8	REVESTIMENTOS, ACABAMENTOS E PINTURAS	R\$ 11.865,28	14,23%
9	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 22.043,52	26,43%
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 22.043,52 100,00%
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 83.403,42
		VALOR TOTAL:	R\$ 106.446,94


 Marcio André Bastos de Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: 337631

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha N° 48


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA																			
	OBRA:	ESQUINA COBERTA ALAMEDA	DATA : 23/11/2023 BDI : 26,43%																
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE UMA ANEXO A COBERTA DA ALAMEDA PADRE CÍCERO	<table border="1"> <tr> <th colspan="4">FONTE</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/05 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FONTE				SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FONTE																		
	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%															
	SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%															
	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															
LOCAL:	R. SÃO FRANCISCO, CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE - CE	COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha N° <u>49</u>																	
CLIENTE:	SEINFRA																		
UNIDADES:	21.03M2																		
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.014,12																		

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 9.062,47
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	4,50	R\$ 183,41	R\$ 825,35
1.2	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	SINAPI	M2	88,22	R\$ 90,65	R\$ 7.997,14
1.3	C2718	DEMOLIÇÃO DE PISO DE LADRILHO	SEINFRA	M2	13,00	R\$ 18,46	R\$ 239,98
2	MOVIMENTO DE TERRA E BOTA FORA						R\$ 1.346,48
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	6,00	R\$ 48,92	R\$ 293,52
2.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	7,80	R\$ 31,38	R\$ 244,76
2.3	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	13,35	R\$ 28,37	R\$ 378,74
2.4	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	13,35	R\$ 32,17	R\$ 429,47
3	INFRAESTRUTURA						R\$ 9.579,04
3.1	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	SEINFRA	KG	240,00	R\$ 12,87	R\$ 3.088,80
3.2	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	48,00	R\$ 77,54	R\$ 3.721,92
3.3	C0843	CONCRETO P/MBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	4,00	R\$ 533,00	R\$ 2.132,00
3.4	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	4,00	R\$ 159,08	R\$ 636,32
4	SUPERESTRUTURA						R\$ 31.698,00
4.1	100765	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	SINAPI	KG	1.297,18	R\$ 13,81	R\$ 17.914,06
4.2	100775	ESTRUTURA TRELICADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	SINAPI	KG	1.079,40	R\$ 12,77	R\$ 13.783,94
5	COBERTURA METÁLICA						R\$ 14.460,18
5.1	C2425	TELHA DE ALUMÍNIO C/ MIOLO POLIURETANO, TRAPEZOIDAL + LISA	SEINFRA	M2	71,96	R\$ 159,91	R\$ 11.507,12
5.2	C1002	CUMEIRA TERMOACÚSTICA	SEINFRA	M	17,92	R\$ 77,73	R\$ 1.392,92
5.3	C5015	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO III, E=3MM	SEINFRA	M2	22,18	R\$ 70,34	R\$ 1.560,14
6	INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS E SANITÁRIAS						R\$ 4.070,00
6.1	C0660	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	SEINFRA	M	26,10	R\$ 65,22	R\$ 1.702,24
6.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	4,00	R\$ 238,04	R\$ 952,16
6.3	C0603	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 297,90	R\$ 1.191,60
6.4	C2093	RALO SECO PVC RÍGIDO	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 56,00	R\$ 224,00
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 1.321,96
7.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	4,00	R\$ 264,15	R\$ 1.056,60
7.2	CP0034JN	LUMINÁRIA REFLETORA LED, 50W	Composições Próprias	UND	4,00	R\$ 66,34	R\$ 265,36
8	REVESTIMENTOS, ACABAMENTOS E PINTURAS						R\$ 11.865,28
8.1	C2679	VISOR COM VIDRO TEMPERADO E=6mm E MOLDURA DE ALUMÍNIO	SEINFRA	M2	8,52	R\$ 397,62	R\$ 3.387,72
8.2	C3675	VENEZIANA INDUSTRIAL DE PVC RÍGIDO, TRANSLÚCIDO E MONTANTES EM AÇO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO (FORNECIM)	SEINFRA	M2	13,34	R\$ 296,87	R\$ 3.960,25
8.3	C4409	PINTURA POLIURETANO EM ESTRUTURAS DE AÇO CARBONO. 65 MICRA C/ REVOLVER	SEINFRA	M2	129,02	R\$ 13,71	R\$ 1.768,86
8.4	C1586	LADRILHOS HIDRÁULICOS C/ARGAMASSA DE CAL 1:4+100KG CIMENTO	SEINFRA	M2	13,00	R\$ 148,05	R\$ 1.924,65
8.5	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	SINAPI	M2	10,00	R\$ 38,36	R\$ 383,60

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA																			
	OBRA:	ESQUINA COBERTA ALAMEDA	DATA : 23/11/2023 BDI : 26,43%																
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE UMA ANEXO A COBERTA DA ALAMEDA PADRE CÍCERO	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>PERÍODO</th> <th>HORA</th> <th>MEB</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/05 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	PERÍODO	HORA	MEB	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FORTE	PERÍODO	HORA	MEB															
	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%															
	SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%															
	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															
LOCAL:	R. SÃO FRANCISCO, CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE - CE																		
CLIENTE:	SEINFRA																		
UNIDADES:	21.03M2																		
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.014,12																		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
8.6	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMAOS C/MASSA ACRÍLICA	SEINFRA	M2	10,00	R\$ 16,25	R\$ 162,50
8.7	C1616	LATEX TRÊS DEMAOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	10,00	R\$ 27,77	R\$ 277,70
						V/LÍQUIDO TOTAL	R\$ 22.043,62
						V/LÍQUIDO TOTAL	R\$ 83.203,42
						V/LÍQUIDO TOTAL	R\$ 105.446,94

Marcio André Bastos de Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: 337631

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha N° 50

MEMÓRIAS DE CÁLCULO																				
	OBRA:	ESQUINA COBERTA ALAMEDA	DATA : 23/11/2023	BDI : 28,43%																
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE UMA ANEXO A COBERTA DA ALAMEDA PADRE CÍCERO	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>PERÍAG</th> <th>NOVA</th> <th>MEF</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/05 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	PERÍAG	NOVA	MEF	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
	FORTE	PERÍAG	NOVA	MEF																
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																
	SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%																
	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																
LOCAL:	R. SÃO FRANCISCO, CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE - CE																			
CLIENTE:	SEINFRA																			
UNIDADES:	21.03M2																			
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.014,12																			

1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

PLACA DE OBRA	LARGURA*ALTURA	LARGURA	ALTURA	QTD
		3,00	1,50	4,50
				4,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha N° 518

1.2. 98459 TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024 (M2)

TAPUME ESQUINA	PERÍMETRO*ALTURA	PERÍMETRO	ALTURA	QTD
TAPUME ESQUINA 1		10,80	2,20	23,76
TAPUME ESQUINA 2		11,10	2,20	24,42
TAPUME ESQUINA 3		8,80	2,20	19,36
TAPUME ESQUINA 4		9,40	2,20	20,68
				88,22

1.3. C2716 DEMOLIÇÃO DE PISO DE LADRILHO (M2)

LOCAÇÃO PILARES	CAIXA ESGOTO	COMPRIMEN	LARGURA	QTD
		1,50	1,50	9,00
		1,00	1,00	4,00
				13,00

2.1. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

ESCAVAÇÃO (A X B X PROFUNDIDADE)	(A*B*PROFUNDIDADE)*4	A	B	PROFUNDID	QTD
		1,00	1,00	1,50	6,00
					6,00

2.2. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

ESCAVAÇÃO (A X B X PROFUNDIDADE)	(A*B*PROFUNDIDADE*EMPOLAMENTO)*4	A	B	PROFUNDID	EMPOLAMEN	QTD
		1,00	1,00	1,50	1,30	7,80
						7,80

2.3. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

ESCAVAÇÃO (A X B X PROFUNDIDADE)	PISO LADRILHO	CAIXA ESGOTO	(A*B*PROFUNDIDADE*EMPOLAMENTO)*4	A	B	PROFUNDID	EMPOLAMEN	QTD
				1,00	1,00	1,50	1,30	7,80
				1,50	1,50	0,03	1,30	0,35
				1,00	1,00	1,00	1,30	5,20
								13,35

2.4. C2533 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
OBRA:	ESQUINA COBERTA ALAMEDA	DATA: 23/11/2023	BDI: 26,43%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE UMA ANEXO A COBERTA DA ALAMEDA PADRE CÍCERO	FONTE:	
LOCAL:	R. SÃO FRANCISCO, CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
CLIENTE:	SEINFRA	SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO 85,08% 47,67%
UNIDADES:	21.03M2	Composições Próprias	PRÓPRIA 0,00% 0,00%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.014,12		

		A	B	PROFUNDID.	EMPOLAMEN.	QTD
ESCAVAÇÃO (A X B X PROFUNDIDADE)	(A*B*PROFUNDIDADE*EMPOLAMENTO)*4	1,00	1,00	1,50	1,30	7,80
PISO LADRILHO	(A*B*PROFUNDIDADE*EMPOLAMENTO)*4	1,50	1,50	0,03	1,30	0,35
CAIXA ESGOTO	(A*B*PROFUNDIDADE*EMPOLAMENTO)*4	1,00	1,00	1,00	1,30	5,20
						13,35

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha N° 22

3.1. C4151 ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)

		VOLUME	TAXA	QTD
SAPATA - TAXA DE AÇO DE 0Kg/m³ de Concreto	VOLUME*TAXA*4	1,00	60,00	240,00
				240,00

3.2. C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

		VOLUME	TAXA	QTD
SAPATA - TAXA DE FORMA DE 12m²/m³ de Concreto	VOLUME*TAXA*4	1,00	12,00	48,00
				48,00

3.3. C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

		VOLUME	QTD
SAPATA	VOLUME*4	1,00	4,00
			4,00

3.4. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

		VOLUME	QTD
SAPATA	VOLUME*4	1,00	4,00
			4,00

1.1. 100765 PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA (KG)

		ALTURA	TAXA	QTD
PILAR 1- HP 310 X 79	ALTURA*TAXA	4,25	79,00	335,75
PILAR 2- HP 310 X 79	ALTURA*TAXA	4,25	79,00	335,75
PILAR 3- HP 310 X 79	ALTURA*TAXA	4,52	79,00	357,08
PILAR 4- HP 310 X 79	ALTURA*TAXA	3,40	79,00	268,60
				1.297,18

4.2. 100775 ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA (KG)

		ÁREA	TAXA	QTD
TRELIÇA 1 - TAXA DE 15KG DE AÇO/M²	ÁREA*TAXA	21,03	15,00	315,45
TRELIÇA 2 - TAXA DE 15KG DE AÇO/M²	ÁREA*TAXA	22,34	15,00	335,10
TRELIÇA 3 - TAXA DE 15KG DE AÇO/M²	ÁREA*TAXA	11,44	15,00	171,60
TRELIÇA 4 - TAXA DE 15KG DE AÇO/M²	ÁREA*TAXA	17,15	15,00	257,25
				1.079,40

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	ESQUINA COBERTA ALAMEDA	DATA : 23/11/2023	
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE UMA ANEXO A COBERTA DA ALAMEDA PADRE CÍCERO	BDI : 26,43%	
	LOCAL:	R. SÃO FRANCISCO, CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	SEINFRA	SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	21.03M2	Composição Própria	PRÓPRIA
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.014,12		

5.1. C2425 TELHA DE ALUMÍNIO C/ MIOLO POLIURETANO, TRAPEZOIDAL + LISA (M2)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha N° 53

	ÁREA	QTD
ÁREA COBERTA 1	21,03	21,03
ÁREA COBERTA 2	22,34	22,34
ÁREA COBERTA 3	11,44	11,44
ÁREA COBERTA 4	17,15	17,15
		71,96

5.2. C1002 CUMEEIRA TERMOACÚSTICA (M)

	COMPRIMEN	QTD
CUMEEIRA 1	5,10	5,10
CUMEEIRA 2	5,20	5,20
CUMEEIRA 3	3,32	3,32
CUMEEIRA 4	4,30	4,30
		17,92

5.3. C5015 IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO III, E=3MM (M2)

	COMPRIMEN	LARGURA	QTD
ESQUINA 01	11,29	0,50	5,64
ESQUINA 02	12,20	0,50	6,10
ESQUINA 03	10,80	0,50	5,40
ESQUINA 03	10,05	0,50	5,03
			22,18

6.1. C0660 CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm (M)

	COMPRIMEN	QTD
CALHA 1	8,00	8,00
CALHA 2	3,30	3,30
CALHA 3	7,10	7,10
CALHA 4	7,70	7,70
		26,10

6.2. C1950 PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

	QUANTIDADE	QTD
PONTO SANITÁRIO	1,00	4,00
		4,00

6.3. C0603 CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO (UN)

	QUANTIDADE	QTD
CAIXA ALVENARIA	1,00	4,00
		4,00

6.4. C2093 RALO SECO PVC RÍGIDO (UN)

	QUANTIDADE	QTD
RALO	1,00	4,00
		4,00

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
OBRA:	ESQUINA COBERTA ALAMEDA	DATA : 23/11/2023	BDI : 26,43%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE UMA ANEXO A COBERTA DA ALAMEDA PADRE CÍCERO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
LOCAL:	R. SÃO FRANCISCO, CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE - CE	SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67%
CLIENTE:	SEINFRA	Composição Propria	PRÓPRIA 0,00% 0,00%
UNIDADES:	21.03M2		
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.014,12		

7.1. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

QUANTIDADE	QTD
PONTO	QUANTIDADE*4
1,00	4,00
	4,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Forma N° 54

7.2. CP0034JN LUMINÁRIA REFLETORA LED, 50W (UND)

QUANTIDADE	QTD
LUMINÁRIA	QUANTIDADE*4
1,00	4,00
	4,00

8.1. C2679 VISOR COM VIDRO TEMPERADO E=6mm E MOLDURA DE ALUMÍNIO (M2)

A	B	QTD
IDENTIDADE VISUAL 4	(A*B)/2	1,40 2,40 1,68
IDENTIDADE VISUAL 1	(A*B)/2	1,40 3,25 2,27
IDENTIDADE VISUAL 2	(A*B)/2	1,40 3,25 2,27
IDENTIDADE VISUAL 3	(A*B)/2	1,40 3,25 2,27
		8,52

8.2. C3675 VENEZIANA INDUSTRIAL DE PVC RÍGIDO, TRANSLÚCIDO E MONTANTES EM AÇO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO (FORNECIM) (M2)

B	A	QTD
VENEZIANA ESQUINA 01	(A*B)/2	2,40 1,20 1,44
VENEZIADA ESQUINA 01	(A*B)/2	3,89 1,20 2,33
VENEZIADA ESQUINA 02	(A*B)/2	2,40 1,20 1,44
VENEZIADA ESQUINA 02	(A*B)/2	3,74 1,20 2,24
VENEZIADA ESQUINA 03	(A*B)/2	2,40 1,20 1,44
VENEZIADA ESQUINA 03	(A*B)/2	2,40 1,20 1,44
VENEZIADA ESQUINA 04	(A*B)/2	2,40 1,20 1,44
VENEZIADA ESQUINA 04	(A*B)/2	2,61 1,20 1,57
		13,34

8.3. C4409 PINTURA POLIURETANO EM ESTRUTURAS DE AÇO CARBONO, 65 MICRA C/ REVOLVER (M2)

ÁREA	QTD
ÁREA COBERTA 1	ÁREA
21,03	21,03
ÁREA COBERTA 2	ÁREA
22,34	22,34
ÁREA COBERTA 3	ÁREA
11,44	11,44
ÁREA COBERTA 4	ÁREA
17,15	17,15
PILAR 1	ÁREA
3,40	3,40
PILAR 2	ÁREA
2,72	2,72
PILAR 3	ÁREA
3,62	3,62
PILAR 4	ÁREA
3,40	3,40
TRELIÇAS LATERAIS 1	ÁREA
11,07	11,07
TRELIÇAS LATERAIS 2	ÁREA
10,95	10,95
TRELIÇAS LATERAIS 3	ÁREA
10,95	10,95
TRELIÇAS LATERAIS 4	ÁREA
10,95	10,95
	129,02

8.4. C1586 LADRILHOS HIDRÁULICOS C/ARGAMASSA DE CAL 1:4+100KG CIMENTO (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	ESQUINA COBERTA ALAMEDA	DATA : 23/11/2023	
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE UMA ANEXO A COBERTA DA ALAMEDA PADRE CÍCERO	BDI : 26,43%	
	LOCAL:	R. SÃO FRANCISCO, CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	SEINFRA	SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	21.03M2	Composições Próprias	PRÓPRIA
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.014,12		

	ÁREA	QTD
REPOSIÇÃO LADRILHOS	13,00	13,00
		13,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 55

8.5. 87792 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022 (M2)

	ÁREA	QTD
ÁREA DE REPARO	10,00	10,00
		10,00

8.6. C1207 EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA (M2)

	ÁREA	QTD
ÁREA DE REPARO	10,00	10,00
		10,00

8.7. C1616 LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

	ÁREA	QTD
ÁREA DE REPARO	10,00	10,00
		10,00

Marcio André Bastos de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-CE: 337631

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	ESQUINA COBERTA ALAMEDA	DATA : 23/11/2023		BDI : 26,43%	
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE UMA ANEXO A COBERTA DA ALAMEDA PADRE CÍCERO	FONTES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/05 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,87% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00%		DISCOSO DE LICITAÇÃO Folha Nº 50W	
	LOCAL:	R. SÃO FRANCISCO, CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE - CE				
	CLIENTE:	SEINFRA				
	UNIDADES:	21.03M2				
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.014,12				

1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 39,0300	R\$ 39,8106
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 31,8800	R\$ 31,8800
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 16,0900	R\$ 72,4050
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 15,9900	R\$ 2,3985
TOTAL Material:						R\$ 148,4941

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 36,9200

VALOR: R\$ 183,41

1.2. 98450 TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,02640000	R\$ 28,38	R\$ 0,74
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00680000	R\$ 29,74	R\$ 0,19
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,93

Material	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,22730000	R\$ 11,89	R\$ 14,59
00005061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,06800000	R\$ 13,04	R\$ 0,88
00006194	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,00000000	R\$ 8,48	R\$ 16,96
00007243	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	SINAPI	M2	0,58530000	R\$ 44,41	R\$ 25,99
TOTAL Material:						R\$ 58,42

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49200000	R\$ 20,86	R\$ 10,26
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,73500000	R\$ 24,79	R\$ 18,22
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 28,48

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00610000	R\$ 483,51	R\$ 2,82
TOTAL Serviço:						R\$ 2,82
VALOR:						R\$ 90,66

1.3. C2716 DEMOLIÇÃO DE PISO DE LADRILHO (M2)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	ESQUINA COBERTA ALAMEDA	DATA : 23/11/2023		BDI : 26,43%	
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE UMA ANEXO A COBERTA DA ALAMEDA PADRE CÍCERO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	LOCAL:	R. SÃO FRANCISCO, CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE - CE	SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO	85,08%	47,67%
	CLIENTE:	SEINFRA	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	UNIDADES:	21.03M2				
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.014,12					
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 57M						

Mão de Obra	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVEnte	H	1,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 18,4600
VALOR:					R\$ 18,46

2.1. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVEnte	H	2,65000000	R\$ 18,4600	R\$ 48,9190
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 48,9190
VALOR:					R\$ 48,92

2.2. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVEnte	H	1,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 31,3820
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 31,3820
VALOR:					R\$ 31,38

2.3. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10578	SERVEnte	H	0,24000000	R\$ 62,8491	R\$ 15,0838
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 15,0838

Mão de Obra	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVEnte	H	0,72000000	R\$ 18,4600	R\$ 13,2912
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 13,2912
VALOR:					R\$ 28,37

2.4. C2533 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	SERVEnte	H	0,18520000	R\$ 173,7102	R\$ 32,1711
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 32,1711
VALOR:					R\$ 32,17

3.1. C4151 ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10705	SERVEnte	H	0,00800000	R\$ 169,7613	R\$ 1,3581
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 1,3581

Materia	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	ESQUINA COBERTA ALAMEDA	DATA: 23/11/2023		BDI: 28,43%	
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE UMA ANEXO A COBERTA DA ALAMEDA PADRE CÍCERO	SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%		SINAPI 2024/05 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67%	
	LOCAL:	R. SÃO FRANCISCO, CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE - CE	Composições Próprias		PROPRIA 0,00% 0,00%	
	CLIENTE:	SEINFRA	COMISSÃO DE LICITAÇÃO			
	UNIDADES:	21.03M2	Folha Nº 58			
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.014,12				

17952	AÇO CA-50/60	SEINFRA	KG	1,05000000	R\$ 7,3500	R\$ 7,7175
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3306
					TOTAL Material:	R\$ 8,0481

Mão de Obra		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,5280
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,9328
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 3,4608
					VALOR:	R\$ 12,87

2. C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

Material		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,40000000	R\$ 8,4500	R\$ 3,3800
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 14,2000	R\$ 2,1300
11846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,50000000	R\$ 6,0500	R\$ 3,0250
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 12,7700	R\$ 12,7700
					TOTAL Material:	R\$ 21,3050

Mão de Obra		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 24,8300
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 31,4080
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 56,2380
					VALOR:	R\$ 77,64

3.3. C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,1770	R\$ 17,9764
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 17,9764

Material		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,86690000	R\$ 83,5800	R\$ 72,4555
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	R\$ 100,5000	R\$ 63,0135
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 247,7900
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	R\$ 100,5000	R\$ 21,0045
					TOTAL Material:	R\$ 404,2635

Mão de Obra		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVEANTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 110,7600
					VALOR:	R\$ 533,00

3.4. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--	-------	-------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	ESQUINA COBERTA ALAMEDA	DATA : 23/11/2023		BDI : 26,43%	
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE UMA ANEXO A COBERTA DA ALAMEDA PADRE CÍCERO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	LOCAL:	R. SÃO FRANCISCO, CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE - CE	SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%
	CLIENTE:	SEINFRA	Composições Próprias		PRÓPRIA	0,00% 0,00%
	UNIDADES:	21.03M2	JUNTAÇÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº <u>59</u>			
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.014,12				

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 159,0800
					VALOR:	R\$ 159,08

4.1. 100765 PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA (KG)

Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93288	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00148000	R\$ 182,45	R\$ 0,27
93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00164000	R\$ 350,37	R\$ 0,57
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,84

Material	DESCRIÇÃO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001333	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2" (12,70 MM) 99,59 KG/M2	SINAPI	KG	0,06000500	R\$ 8,23	R\$ 0,49
00000442	PARAFUSO FRANCES M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	SINAPI	UN	0,05100000	R\$ 7,73	R\$ 0,39
00043082	PERFIL "I" OU "W" EM AÇO LAMINADO, QUAISQUER DIMENSOES	SINAPI	KG	1,09100000	R\$ 10,00	R\$ 10,91
TOTAL Material:						R\$ 11,79

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88240	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00150000	R\$ 19,77	R\$ 0,02
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01500000	R\$ 22,18	R\$ 0,33
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,35

Serviço	DESCRIÇÃO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100716	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	SINAPI	M2	0,02270000	R\$ 26,63	R\$ 0,60
100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	0,02270000	R\$ 10,32	R\$ 0,23
TOTAL Serviço:						R\$ 0,83
VALOR:						R\$ 13,81

4.2. 100775 ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA (KG)

Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93288	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00052070	R\$ 182,45	R\$ 0,09
93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00066270	R\$ 350,37	R\$ 0,23
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,32

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	ESQUINA COBERTA ALAMEDA	DATA : 23/11/2023		BDI : 26,43%	
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE UMA ANEXO A COBERTA DA ALAMEDA PADRE CÍCERO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	LOCAL:	R. SÃO FRANCISCO, CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE - CE	SINAPI	202405 COM DESONERAÇÃO	85,08%	47,67%
	CLIENTE:	SEINFRA	Composições Próprias		PROPRIA	0,00% 0,00%
	UNIDADES:	21.03M2				
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.014,12				

00004777	CANTONEIRA AÇO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	KG	0,51673250	R\$ 8,02	R\$ 4,14
00001333	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2" (12,70 MM) 99,59 KG/M2	SINAPI	KG	0,00642400	R\$ 8,23	R\$ 0,05
00001332	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	SINAPI	KG	0,00181770	R\$ 8,37	R\$ 0,01
00010966	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE AÇO LAMINADO, E = 8 MM, H = 150 MM, L = 75 MM (16,97 KG/M)	SINAPI	KG	0,56602580	R\$ 9,12	R\$ 5,16
TOTAL Material:						R\$ 9,36

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88240	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00083620	R\$ 19,77	R\$ 0,01
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00236660	R\$ 22,18	R\$ 0,05
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00498570	R\$ 25,89	R\$ 0,12
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,18

Serviço	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100716	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	SINAPI	M2	0,07888750	R\$ 26,63	R\$ 2,10
100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	0,07888750	R\$ 10,32	R\$ 0,81
TOTAL Serviço:						R\$ 2,91
VALOR:						R\$ 12,77

5.1. C2425 TELHA DE ALUMÍNIO C/ MIOLO POLIURETANO, TRAPEZOIDAL + LISA (M2)						
Materia	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1215	GANCHO COM PORCA E ARRUELA	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 2,2900	R\$ 6,8700
I1920	TALA DE AJUSTE	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 0,3400	R\$ 1,0200
I2041	TELHA ALUMÍNIO, MIOLO POLIURETANO, T+ L	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 139,2300	R\$ 139,2300
TOTAL Material:						R\$ 147,1200

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 18,4600	R\$ 5,5380
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,7860
VALOR:						R\$ 169,91

5.2. C1002 CUMEEIRA TERMOACÚSTICA (M)						
Materia	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0929	CUMEEIRA TERMOACUSTICA	SEINFRA	UN	0,82500000	R\$ 87,9300	R\$ 72,5423
TOTAL Material:						R\$ 72,5423

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0047	AJUDANTE DE TELHADISTA	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,2920
I2070	TELHADISTA	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,8992

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	ESQUINA COBERTA ALAMEDA	DATA : 23/11/2023		BDI : 26,43%		
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE UMA ANEXO A COBERTA DA ALAMEDA PADRE CÍCERO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
	LOCAL:	R. SÃO FRANCISCO, CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE - CE	SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
	CLIENTE:	SEINFRA	Composições Próprias		PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	UNIDADES:	21,03M2	COMISSÃO DE LICITAÇÃO				
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.014,12	Folha nº <u>614</u>				

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 5,1912
--------------------	------------

VALOR:	R\$ 77,73
--------	-----------

5.3. C5015 IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO III, E=3MM (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11218	GAS	SEINFRA	KG	0,26000000	R\$ 7,6400	R\$ 1,9864
19501	MANTA ASFÁLTICA COM POLÍMEROS E ELASTÔMEROS, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO III, E=3MM (NBR 9952:2014)	SEINFRA	M2	1,15000000	R\$ 39,7200	R\$ 45,6780
19509	PRIMER, EMULSÃO ASFÁLTICA À BASE DE ÁGUA, PARA COLAGEM DE MANTAS E OU FITAS ASFÁLTICAS (DENSIDADE: 1KGL)	SEINFRA	L	0,40000000	R\$ 9,9100	R\$ 3,9640
TOTAL Material:						R\$ 51,6284

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10039	AJUDANTE DE APLICADOR DE IMPERMEABILIZAÇÃO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 19,1000	R\$ 11,4600
10091	APLICADOR IMPERMEABILIZAÇÃO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 18,7080
VALOR:						R\$ 70,34

6.1. C0660 CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm (M)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10538	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.33M	SEINFRA	M	1,03000000	R\$ 15,3300	R\$ 15,7899
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 872UN/KG)	SEINFRA	KG	0,07000000	R\$ 15,9900	R\$ 1,1193
11784	REBITES	SEINFRA	KG	0,03000000	R\$ 63,0700	R\$ 1,8921
11873	SOLDA 70X30	SEINFRA	KG	0,03000000	R\$ 128,1200	R\$ 3,8436
TOTAL Material:						R\$ 22,6449

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 19,1000
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,4800	R\$ 23,4800
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 42,5800
VALOR:						R\$ 65,22

6.2. C1950 PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	R\$ 119,5800	R\$ 0,4783
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,00000000	R\$ 0,9800	R\$ 2,8800
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 2,1300
11283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 2,3600	R\$ 4,7200
11284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,2500	R\$ 3,2500
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,8200	R\$ 8,8200
12013	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,9300	R\$ 3,9300

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	ESQUINA COBERTA ALAMEDA	DATA : 23/11/2023		BDI : 26,43%	
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE UMA ANEXO A COBERTA DA ALAMEDA PADRE CÍCERO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	64,44%	47,48%
	LOCAL:	R. SÃO FRANCISCO, CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE - CE	SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO	85,08%	47,87%
	CLIENTE:	SEINFRA	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	UNIDADES:	21.03M2	COMISSÃO DE LICITAÇÃO			
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.014,12	Folha Nº <u> </u>			

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Total
I2012	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 16,9800	R\$ 16,9800
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,33000000	R\$ 15,8200	R\$ 5,2206
I2194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 6,9100	R\$ 10,3650
I2195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,50000000	R\$ 10,7500	R\$ 5,3750
TOTAL Material:						R\$ 64,1489

Mão de Obra	Descrição	Fonte	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 23,4800	R\$ 70,4400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 173,8900
VALOR:						R\$ 238,04

6.3. C0603 CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO (UN)						
Material	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,31700000	R\$ 7,5900	R\$ 9,9960
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02200000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3637
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,10500000	R\$ 83,5800	R\$ 8,7759
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,04200000	R\$ 100,5000	R\$ 4,2210
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	5,46000000	R\$ 0,9600	R\$ 5,2416
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,10000000	R\$ 35,9500	R\$ 3,5950
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	26,17800000	R\$ 0,7100	R\$ 18,5864
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,03000000	R\$ 12,7700	R\$ 0,3831
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	100,80000000	R\$ 0,4700	R\$ 47,3760
TOTAL Material:						R\$ 98,5387

Mão de Obra	Descrição	Fonte	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Total
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	R\$ 19,1000	R\$ 2,1965
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	R\$ 19,1000	R\$ 11,5555
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	R\$ 24,1600	R\$ 2,7784
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	R\$ 24,1600	R\$ 14,6168
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,90700000	R\$ 24,1600	R\$ 70,2331
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	5,30800000	R\$ 18,4600	R\$ 97,9857
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 199,3660
VALOR:						R\$ 297,90

6.4. C2093 RALO SECO PVC RÍGIDO (UN)						
Material	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I1770	RALO SECO PVC 10 CM COM GRELA BRANCA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 14,2700	R\$ 14,2700
TOTAL Material:						R\$ 14,2700
Mão de Obra	Descrição	Fonte	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,98000000	R\$ 19,1000	R\$ 18,7180

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	ESQUINA COBERTA ALAMEDA	DATA : 23/11/2023		BDI : 26,43%	
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE UMA ANEXO A COBERTA DA ALAMEDA PADRE CÍCERO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	LOCAL:	R. SÃO FRANCISCO, CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE - CE	SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
	CLIENTE:	SEINFRA	Composições Próprias		PROPRIA	0,00% 0,00%
	UNIDADES:	21.03M2	COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha N° <u>03</u>			
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.014,12					

I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,98000000	R\$ 23,4800	R\$ 23,0104
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 41,7284
					VALOR:	R\$ 56,00

7.1. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	R\$ 2,1100	R\$ 25,3200
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,9300	R\$ 1,9300
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,2000	R\$ 11,2000
I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,7300	R\$ 2,7300
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 11,0900	R\$ 1,1090
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 4,5700	R\$ 13,7100
I1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,9000	R\$ 2,9000
I1181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 0,7500	R\$ 2,2500
I1262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 24,7400	R\$ 24,7400
I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,1800	R\$ 2,3600
TOTAL Material:						R\$ 88,2490

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 72,4500
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 175,9000
VALOR:						R\$ 264,15

7.2. CP0034JN LUMINÁRIA REFLETORA LED, 50W (UND)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039391	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 31,74	R\$ 31,74
TOTAL Material:						R\$ 31,74

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,10	R\$ 15,28
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,15	R\$ 19,32
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 34,60
VALOR:						R\$ 66,34

8.1. C2679 VISOR COM VIDRO TEMPERADO E=6mm E MOLDURA DE ALUMÍNIO (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0113	ARGAMASSA COLANTE PRE-MISTURADA	SEINFRA	KG	3,10000000	R\$ 1,5600	R\$ 4,8360
I1515	MASSA IGAS PARA CAIXILHO DE ALUMINIO	SEINFRA	KG	1,50000000	R\$ 9,3400	R\$ 14,0100
I2157	TRILHO DE ALUMINIO PARA FORRO DE GESSO	SEINFRA	M	4,00000000	R\$ 9,0100	R\$ 36,0400

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	ESQUINA COBERTA ALAMEDA	DATA : 23/11/2023		BDI : 26,43%	
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE UMA ANEXO A COBERTA DA ALAMEDA PADRE CÍCERO	FORTE:	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
	LOCAL:	R. SÃO FRANCISCO, CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE - CE	SINAPI:	2024/05 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%
	CLIENTE:	SEINFRA	Composições Próprias:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	UNIDADES:	21.03M2	COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº <u>64</u>			
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.014,12				

Material	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
12259	VIDRO TEMPERADO 6MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 253,6800	R\$ 253,6800
TOTAL Material:						R\$ 308,5660

Mão de Obra	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 28,6500
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 60,4000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 89,0500
VALOR:						R\$ 397,62

8.2. C3675 VENEZIANA INDUSTRIAL DE PVC RÍGIDO, TRANSLÚCIDO E MONTANTES EM AÇO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO (FORNECIM (M2))

Material	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
16741	VENEZIANA INDUSTRIAL EM PVC RÍGIDO, TRANSLÚCIDO E MONTANTE EM AÇO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	M2	1,05000000	R\$ 282,7300	R\$ 296,8665
TOTAL Material:						R\$ 296,8665
VALOR:						R\$ 296,87

8.3. C4409 PINTURA POLIURETANO EM ESTRUTURAS DE AÇO CARBONO, 65 MICRA C/ REVOLVER (M2)

Material	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,27500000	R\$ 2,1400	R\$ 0,5885
12426	SOLVENTE P/RESINA POLIURETANA	SEINFRA	L	0,07000000	R\$ 25,0700	R\$ 1,7549
12249	VERNIZ POLIURETANO PARA CONCRETO, ALVENARIA E ESTRUTURAS DE AÇO CARBONO	SEINFRA	L	0,28000000	R\$ 19,7900	R\$ 5,5412
TOTAL Material:						R\$ 7,8846

Mão de Obra	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,09000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,7190
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,17000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,1072
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,8262
VALOR:						R\$ 13,71

8.4. C1586 LADRILHOS HIDRÁULICOS C/ARGAMASSA DE CAL 1:4+100KG CIMENTO (M2)

Material	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	R\$ 83,5800	R\$ 1,5212
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,73000000	R\$ 0,9600	R\$ 2,6208
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,80000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,9880
11332	LADRILHO HIDRAULICO DE UMA COR	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 72,9000	R\$ 80,1900
TOTAL Material:						R\$ 86,3200

Mão de Obra	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 38,6560
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 23,0750
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 61,7310

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	ESQUINA COBERTA ALAMEDA	DATA:	23/11/2023	BDI:	26,43%
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE UMA ANEXO A COBERTA DA ALAMEDA PADRE CÍCERO	UNID:			
	LOCAL:	R. SÃO FRANCISCO, CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	SEINFRA	SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%
	UNIDADES:	21.03M2	Composições Proprias	PROPRIA	0,00%	0,00%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.014,12				
						COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº <u>65</u>

VALOR:	R\$ 148,06
--------	------------

8.5. 87792 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022 (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037411	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,15810000	R\$ 15,04	R\$ 2,37
TOTAL Material:						R\$ 2,37

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40900000	R\$ 25,11	R\$ 10,26
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40900000	R\$ 19,98	R\$ 8,17
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 18,43

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02930000	R\$ 599,63	R\$ 17,56
TOTAL Serviço:						R\$ 17,56

VALOR:	R\$ 38,38
--------	-----------

8.6. C1207 EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,50000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,3500
11511	MASSA ACRILICA PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	KG	0,70000000	R\$ 3,8100	R\$ 2,6670
TOTAL Material:						R\$ 3,0170

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,7750
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 8,4560
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 13,2310

VALOR:	R\$ 16,25
--------	-----------

8.7. C1616 LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 20,2900	R\$ 1,0145
11488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,7800	R\$ 1,5336
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,1750
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,24000000	R\$ 22,2000	R\$ 5,3280
TOTAL Material:						R\$ 8,0511

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 19,1000	R\$ 7,6400
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 19,7200

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																			
	OBRA:	ESQUINA COBERTA ALAMEDA	DATA : 23/11/2023 BDI : 26,43%																
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE UMA ANEXO A COBERTA DA ALAMEDA PADRE CÍCERO	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VALOR</th> <th>HORA</th> <th>PER</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/05 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VALOR	HORA	PER	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FORTE	VALOR	HORA	PER															
	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%															
	SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%															
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																
LOCAL:	R. SÃO FRANCISCO, CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE - CE																		
CLIENTE:	SEINFRA																		
UNIDADES:	21.03M2																		
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.014,12																		

VALOR:	R\$ 27,77
--------	-----------


 Marcio André Bastos de Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: 337631

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 60

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					
	OBRA:	ESQUINA COBERTA ALAMEDA	DATA : 23/11/2023	BDI : 26,43%	
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE UMA ANEXO A COBERTA DA ALAMEDA PADRE CÍCERO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
	LOCAL:	R. SÃO FRANCISCO, CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE - CE	SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,87%
	CLIENTE:	SEINFRA	Composições Próprias		
	UNIDADES:	21.03M2	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.014,12				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 078

CP0034JN LUMINÁRIA REFLETORA LED, 50W (UND)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039391	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 31,74	R\$ 31,74
TOTAL Material:						R\$ 31,74
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,10	R\$ 15,28
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,15	R\$ 19,32
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 34,60
VALOR:						R\$ 66,34


 Marcio André Bastos de Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: 337631

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: ESQUINA COBERTA ALAMEDA

DATA: 23/11/2023 BDI: 28,43%

SEINFRA: 028.1 COM DESONERAÇÃO HORA: 84,44% 47,49%

SINAPI: 202405 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,87%

Composição Propria: PRÓPRIA 0,00% 0,00%

DESCRIÇÃO: EXECUÇÃO DE UMA ANEXO A COBERTA DA ALAMEDA PADRE CICERO

LOCAL: R. SÃO FRANCISCO, CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE - CE

CLIENTE: SEINFRA

UNIDADES: 21.03M2

VALOR POR UNIDADE: R\$ 5.014,12



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 9.062,47	100,00 % R\$ 9.062,47				100,00 % R\$ 9.062,47
2	MOVIMENTO DE TERRA E BOTA FORA	R\$ 1.346,49	50,00 % R\$ 673,25	50,00 % R\$ 673,24			100,00 % R\$ 1.346,49
3	INFRAESTRUTURA	R\$ 9.579,04	50,00 % R\$ 4.789,52	50,00 % R\$ 4.789,52			100,00 % R\$ 9.579,04
4	SUPERESTRUTURA	R\$ 31.698,00		50,00 % R\$ 15.849,00	50,00 % R\$ 15.849,00		100,00 % R\$ 31.698,00
5	COBERTURA METÁLICA	R\$ 14.460,18			100,00 % R\$ 14.460,18		100,00 % R\$ 14.460,18
6	INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS E SANITÁRIAS	R\$ 4.070,00			100,00 % R\$ 4.070,00		100,00 % R\$ 4.070,00
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 1.321,96				100,00 % R\$ 1.321,96	100,00 % R\$ 1.321,96
8	REVESTIMENTOS, ACABAMENTOS E PINTURAS	R\$ 11.865,28				100,00 % R\$ 11.865,28	100,00 % R\$ 11.865,28
9	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 22.043,52	17,42 % R\$ 3.839,98	25,55 % R\$ 5.632,12	41,22 % R\$ 9.086,34	15,81 % R\$ 3.485,08	100,00 % R\$ 22.043,52
		R\$ 105.446,94	R\$ 18.385,22	R\$ 26.943,88	R\$ 43.465,52	R\$ 16.672,32	R\$ 105.446,94
			R\$ 18.385,22	R\$ 45.309,10	R\$ 88.774,92	R\$ 105.446,94	R\$ 105.446,94

Marcio André Bastos de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-CE: 337631



Secretaria Municipal de
Infraestrutura - SEINFRA

OBJETO: AMPLIAÇÃO DA COBERTA METÁLICA DA ALAMEDA PADRE CÍCERO EM JUAZEIRO DO NORTE - CE

DATA: 05/07/2024

ENCARGOS: HORISTA – 84,44% / MENSALISTA - 47,48%

BANCO: SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 05/2024 COM DESONERAÇÃO

BDI: 26,43%

COMPOSIÇÃO B.D.I.

COMPOSIÇÃO DO BDI			
OBRA:	ESQUINA COBERTA ALAMEDA	DATA : 23/11/2023	BDI : 26,43%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE UMA ANEXO A COBERTA DA ALAMEDA PADRE CÍCERO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
LOCAL:	R. SÃO FRANCISCO, CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE - CE	SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67%
CLIENTE:	SEINFRA	Composições Próprias	PRÓPRIA 0,00% 0,00%
UNIDADES:	21.03M2		
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.014,12		



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 70

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80%
L	Lucro	6,16%
	TOTAL	6,96%

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,00%
DF	Despesas financeiras	0,71%
R	Riscos	1,27%
	TOTAL	4,98%

Impostos		
	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%
	PIS	0,65%
	CPRB	4,50%
	TOTAL	11,15%

BDI = 26,43%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Marcio André Bastos de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-CE: 337631



Secretaria Municipal de
Infraestrutura - SEINFRA

OBJETO: AMPLIAÇÃO DA COBERTA METÁLICA DA ALAMEDA PADRE CÍCERO EM JUAZEIRO DO NORTE - CE

DATA: 05/07/2024

ENCARGOS: HORISTA – 84,44% / MENSALISTA - 47,48%

BANCO: SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 05/2024 COM DESONERAÇÃO

BDI: 26,43%

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
OBRA:	ESQUINA COBERTA ALAMEDA	DATA: 23/11/2023	BDI: 26,43%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE UMA ANEXO A COBERTA DA ALAMEDA PADRE CÍCERO	CLIENTE: SEINFRA	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LOCAL:	R. SÃO FRANCISCO, CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE - CE	UNIDADES: 21.03M2	Folha Nº 72/88
CLIENTE:	SEINFRA	VALOR POR UNIDADE: R\$ 5.014,12	
UNIDADES:	21.03M2		
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.014,12		



PREFEITURA DE
JUAZEIRO DO NORTE

CLIENTE	DESCRIÇÃO	HORA	MESES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

Marcio André Barros de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-CE nº 337601



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	ESQUINA COBERTA ALAMEDA	DATA: 23/11/2023	BDI: 26,43%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE UMA ANEXO A COBERTA DA ALAMEDA PADRE CÍCERO	FORMA DE PAGAMENTO:	
LOCAL:	R. SÃO FRANCISCO, CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
CLIENTE:	SEINFRA	SINAPI 2024/05 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
UNIDADES:	21.03M2	Composições Próprias	PROPRIA 0,00% 0,00%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.014,12		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 73

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,64%
B4	13º Salário	11,10%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,66%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,56%	10,18%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	49,69%	19,86%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	0,94%	0,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,65%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
	TOTAL	9,75%	7,32%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,35%	3,34%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,35%
	TOTAL	8,82%	3,69%

A + B + C + D = 85,06% 47,67%


 Marcio André Bastos de Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: 337631



Secretaria Municipal de
Infraestrutura - SEINFRA

OBJETO: AMPLIAÇÃO DA COBERTA METÁLICA DA ALAMEDA PADRE CÍCERO EM JUAZEIRO DO NORTE - CE

DATA: 05/07/2024

ENCARGOS: HORISTA - 84,44% / MENSALISTA - 47,48%

BANCO: SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 05/2024 COM DESONERAÇÃO

BDI: 26,43%

ART



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241452571

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

INICIAL 758
Folha Nº

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

1. Responsável Técnico

MARCIO ANDRÉ BASTOS DE OLIVEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPEC. EM ESTRUT. DE CONCRETO ARMADO NAS EDIFICAÇÕES

RNP: 0617919003

Registro: 337631CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CPF/CNPJ: 07.974.082/0001-14

RUA SÃO PEDRO

Nº: S/N

Complemento: PRAÇA DIRCEU FIGUEIREDO

Bairro: CENTRO

Cidade: JUAZEIRO DO NORTE

UF: CE

CEP: 63010010

ART Vinculada: CE20220977874

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 9.100,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SÃO FRANCISCO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: SÃO MIGUEL

Cidade: JUAZEIRO DO NORTE

UF: CE

CEP: 63010475

Data de Início: 05/07/2024

Previsão de término: 05/08/2024

Coordenadas Geográficas: -7.203908, -39.312714

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CPF/CNPJ: 07.974.082/0001-14

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS

21,03

m2

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

21,03

m2

35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO

21,03

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Orçamento para ampliação da Cobertura Metálica da Alameda Padre Cicero em Juazeiro do Norte - CE.

6. Declarações

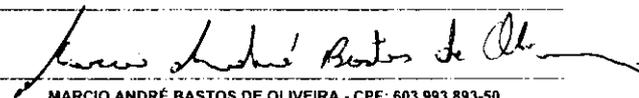
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima


MARCIO ANDRÉ BASTOS DE OLIVEIRA - CPF: 603.993.893-50

_____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CNPJ:
07.974.082/0001-14

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em: 15/07/2024

Valor pago: R\$ 99,64

Nosso Número: 8217178783

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4Yw2Y
Impresso em: 09/08/2024 às 11:33:12 por: , ip: 167.250.99.55

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT 14399283**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICONome Civil/Social: YONE DE ALENCAR FERREIRA
Título Profissional: Arquiteto(a) e UrbanistaCPF: 068.XXX.XXX-02
Nº do Registro: 00A1911430**2. DETALHES DO RRT**Nº do RRT: SI14399283I00CT001
Data de Cadastro: 14/06/2024
Data de Registro: 02/07/2024Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL**2.1 Valor do RRT**

Valor do RRT: R\$119,61

Boleto nº 20446096

Pago em: 02/07/2024

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Tipo: Órgão Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00CPF/CNPJ: 07.XXX.XXX/0001-14
Data de Início: 14/06/2024
Data de Previsão de Término: 31/12/2024**3.1.1 Endereço da Obra/Serviço**País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: SÃO FRANCISCO
Bairro: CENTROCEP: 63010210
Nº: S/N
Complemento:
Cidade/UF: JUAZEIRO DO NORTE/CE**3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)**Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônicoQuantidade: 76,51
Unidade: metro quadrado**3.1.3 Tipologia**

Tipologia: Público

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

PROJETO DE EXTENSÃO DA COBERTA PARA AS QUATRO ESQUINAS DO CENTRO COMERCIAL CONHECIDO COMO "ALAMEDA", LOCALIZADO NA RUA SÃO FRANCISCO EM JUAZEIRO DO NORTE.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

**4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO**

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI14399283100CT001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	INICIAL	14/06/2024

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista YONE DE ALENCAR FERREIRA, registro CAU nº 00A1911430, na data e hora: 14/06/2024 09:28:01, com o uso de login e de senha. O CPF/CNPJ está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (LGPD).





Secretaria Municipal de
Infraestrutura - SEINFRA

OBJETO: AMPLIAÇÃO DA COBERTA METÁLICA DA ALAMEDA PADRE CÍCERO EM JUAZEIRO DO NORTE - CE

DATA: 05/07/2024

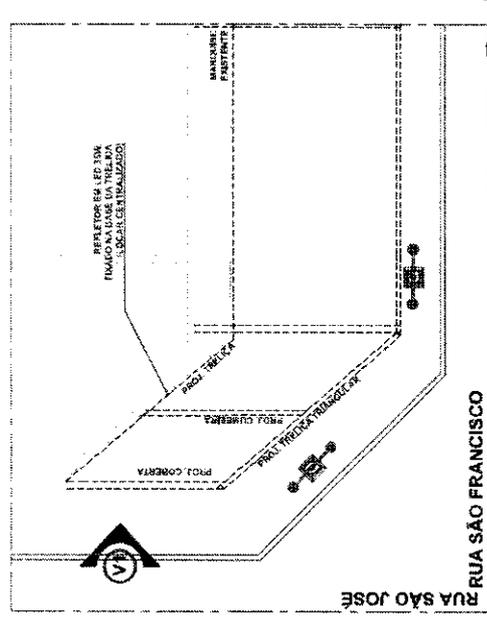
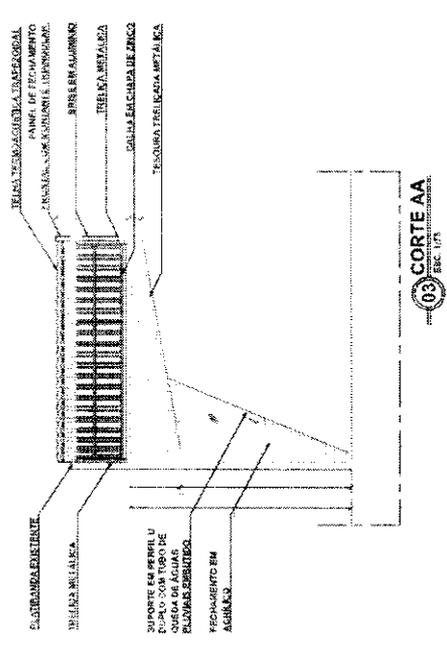
ENCARGOS: HORISTA - 84,44% / MENSALISTA - 47,48%

BANCO: SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 05/2024 COM DESONERAÇÃO

BDI: 26,43%

PROJETOS

PREFEITURA MUNICIPAL
JACIARÉ DO NORTE - CE
ESCALA
PL. COBERTA, VISTAS, CORTES, DET.
DESENHO
S. J. SILVA
DATA
NOVEMBRO DE 2023



LEGENDA - LUMINOTÉCNICO

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
(1)	LUMINÁRIA LED EM ALUMÍNIO NA COR BRANCA 1W - TEMPERATURA DE COR = 4000K

INDICAÇÃO LUMINÁRIA
RUA SÃO JOSÉ

LEGENDA - LUMINOTÉCNICO

DESCRIÇÃO
LUMINÁRIA LED EM ALUMÍNIO NA COR BRANCA 1W - TEMPERATURA DE COR = 4000K

NOME DO PROJETO
COBERTA DE ALAMEDA ESPUNHA COM RUA SÃO JOSÉ

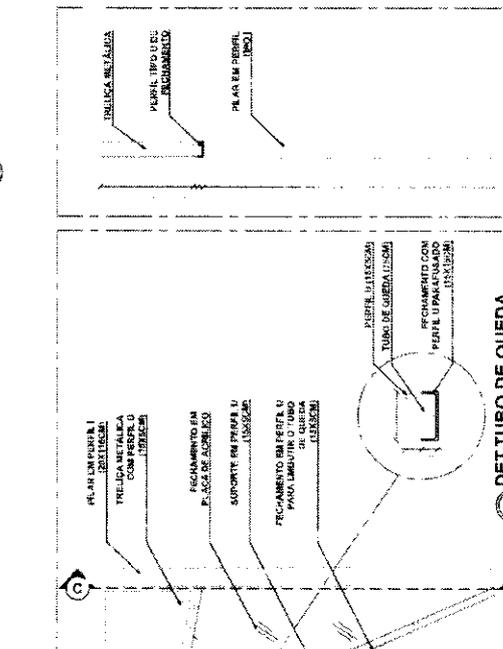
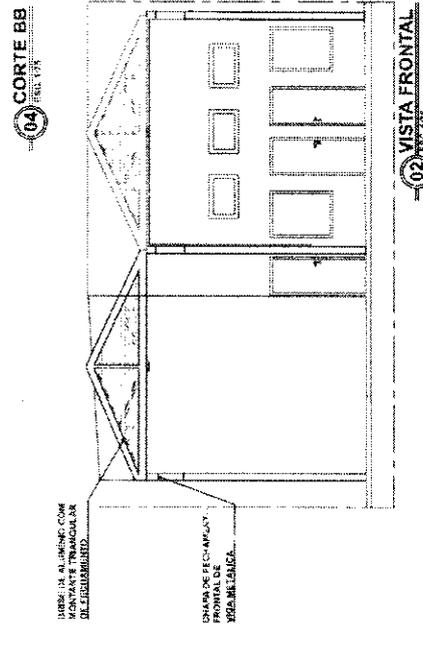
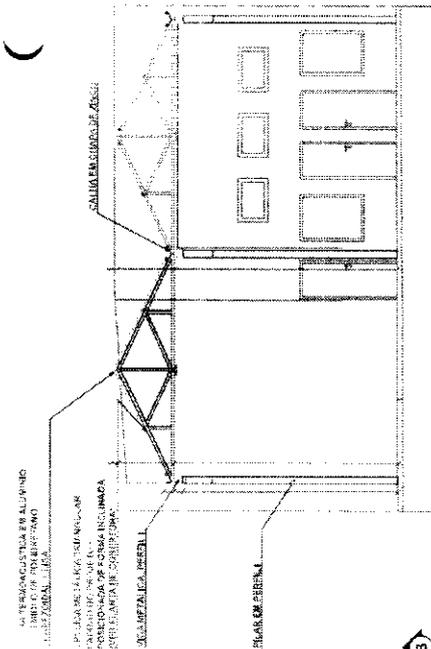
TIPO DE PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO

ENCOMENDADO
RUA SÃO FRANCISCO, BARRIO CENTRO, JACIARÉ DO NORTE - CE

ARQUITETO (A) RESPONSÁVEL
S. J. SILVA

CONTEÚDO
PL. COBERTA, VISTAS, CORTES, DET.

DATA
NOVEMBRO DE 2023



DESCRIÇÃO
LUMINÁRIA LED EM ALUMÍNIO NA COR BRANCA 1W - TEMPERATURA DE COR = 4000K

NOME DO PROJETO
COBERTA DE ALAMEDA ESPUNHA COM RUA SÃO JOSÉ

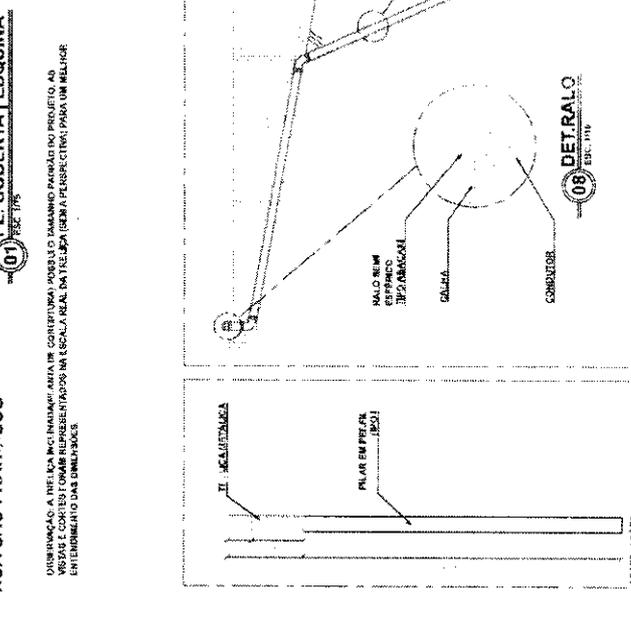
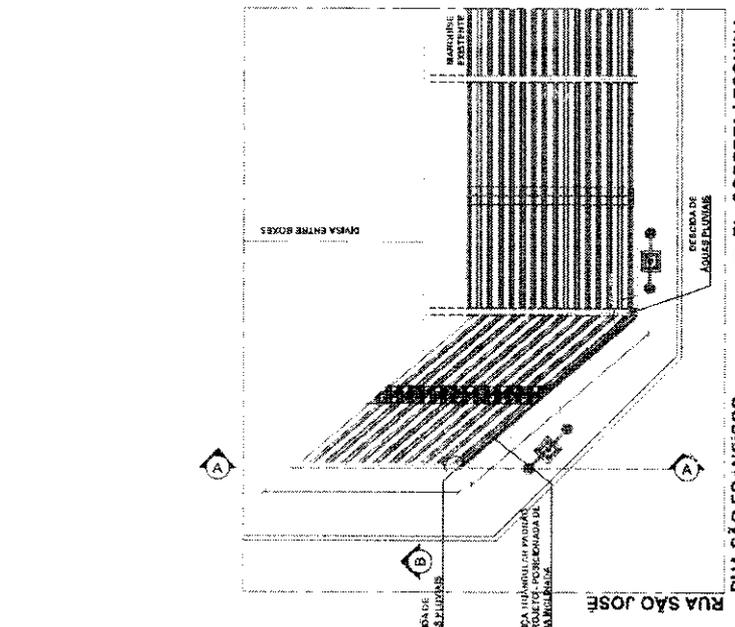
TIPO DE PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO

ENCOMENDADO
RUA SÃO FRANCISCO, BARRIO CENTRO, JACIARÉ DO NORTE - CE

ARQUITETO (A) RESPONSÁVEL
S. J. SILVA

CONTEÚDO
PL. COBERTA, VISTAS, CORTES, DET.

DATA
NOVEMBRO DE 2023



DESCRIÇÃO
LUMINÁRIA LED EM ALUMÍNIO NA COR BRANCA 1W - TEMPERATURA DE COR = 4000K

NOME DO PROJETO
COBERTA DE ALAMEDA ESPUNHA COM RUA SÃO JOSÉ

TIPO DE PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO

ENCOMENDADO
RUA SÃO FRANCISCO, BARRIO CENTRO, JACIARÉ DO NORTE - CE

ARQUITETO (A) RESPONSÁVEL
S. J. SILVA

CONTEÚDO
PL. COBERTA, VISTAS, CORTES, DET.

DATA
NOVEMBRO DE 2023

